

Versão final

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO
PARA O PLANEJAMENTO URBANO PARTICIPATIVO
PLANO DE AÇÃO DAS SUBPREFEITURAS DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

NOVEMBRO/2019 – SETEMBRO/2020

PROJETO

914BRZ5015

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA SMDU / SÃO PAULO
(9580)**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EDITAL 04/2019

PRODUTO 6 – SUBPREFEITURA VILA MARIA/VILA GUILHERME

DETALHAMENTO

Documento técnico contendo: Relatório Final elaborado em conjunto com os técnicos e demais consultores contendo Sumário Executivo e os Planos de Ação Regionais para cada uma das 32 Subprefeituras.

CONSULTOR

Consultor Especialista em Planejamento Urbano Participativo

Pedro Sales de Melo Suarez

São Paulo – 28 de setembro de 2020.

Lista de siglas

AIU	Área de Intervenção Urbana
AMA	Assistência Médica Ambulatorial
AMLURB	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEI	Centro de Educação Infantil
CET	Companhia de Engenharia de Tráfego
CEU	Centro Educacional Unificado
COVID 19	Doença causada pelo novo corona vírus
CPM	Conselho Participativo Municipal
EE	Escola Estadual
EETU	Eixos e Estruturação da Transformação Urbana
FEMA	Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
FMSAI	Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura
FUNDURB	Fundo de Desenvolvimento Urbano
GEOINFO	Coordenadoria de Produção e Análise de Informação
HIS	Habitação de Interesse Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IPVS	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEM	Macroárea de Estruturação Metropolitana
MSP	Município de São Paulo
NRP	Núcleo Regional de Planejamento
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OGP	Open Government Partnership
PA	Perímetro de Ação
PAI	Perímetro de Ação Integrada
PDE	Plano Diretor Estratégico - Lei 16.050/2014
PIU	Projeto de Intervenção Urbana
PLANURBE-SMDU	Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
PMH	Plano Municipal de Habitação
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público-Privada
PRS	Plano Regional da Subprefeitura
PSM	Pronto Socorro Municipal
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SAGA	Supervisão para Assuntos de Governo Aberto
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEHAB	Secretaria Municipal de Habitação
SEME	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
SGM	Secretaria de Governo Municipal
SF	Secretaria Municipal da Fazenda
SIURB	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras
SMADS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMC	Secretaria Municipal de Cultura
SMDET	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMDU	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMIT	Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

SMPED	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência
SMRS	Secretaria Especial de Relações Sociais
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
SMSU	Secretaria Municipal de Segurança Urbana
SMSUB	Secretaria Municipal das Subprefeituras
SMT	Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes
SPTans	São Paulo Transporte S/A
SPUrbanismo	São Paulo Urbanismo
SVMA	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ZDE	Zona de Desenvolvimento Econômico
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social
ZPI	Zona Predominantemente Industrial

Lista de quadros, gráficos e mapas

Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	18
Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.	19
Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.	20
Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.	35
Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.	44
Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.	56
Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.	62
Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.	65
Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	68
Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.	69
Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais – Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	70
Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	77

APRESENTAÇÃO	9
INTRODUÇÃO	12
PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA E O SISTEMA DE PLANEJAMENTO URBANO MUNICIPAL	25
Institucionalidades e administração pública	26
Planejamento urbano e planejamento orçamentário	28
Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada	30
1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA	32
1.1. Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	32
1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)	36
2. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA E A TERRITORIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE METAS 2019-2020	44
2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura	44
2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação	46
2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020	49
3. PRIORIZAÇÃO DOS PERÍMETROS DE AÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DAS SUBPREFEITURAS	50
3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme	60
3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação	62
4. PARTICIPAÇÃO POPULAR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA	64
4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública	66
4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas	69
4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública	71

5. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PLANO DE AÇÃO DA SUBPREFEITURA

76

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata dos “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo”. Este documento é produto da cooperação entre Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Prefeitura do Município de São Paulo. A cooperação se estabelece pelo Projeto 914BRZ5015 - Gestão da informação e do conhecimento para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) da Prefeitura do Município de São Paulo, Editais UNESCO Nº 03, 04 e 05/2019, publicizados entre 17 e 24 de setembro de 2019. Os profissionais contratados participaram na elaboração dos Planos de Ações das Subprefeituras do município de São Paulo junto a Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU-PMSP).

Além desta apresentação, os “Cadernos dos Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” estão organizados em duas partes. A primeira refere-se à Introdução, que apresenta e debate o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, assim como suas relações com o sistema de planejamento urbano, o processo orçamentário e a participação da sociedade civil organizada.

A segunda parte refere-se ao estudo desenvolvido para as 32 Subprefeituras do município de São Paulo, sendo essa parte estruturada em cinco seções:

1. Plano Regional da Subprefeitura: em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, discute:

1.1. Plano Regional da Subprefeitura: abarca o diagnóstico construído pelo processo do Plano Regional da Subprefeitura, introduzindo as questões urbanas particulares a cada Subprefeitura.

1.2 Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação: apresenta a caracterização e as diretrizes para cada Perímetro de Ação em acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016.

2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020: apresenta a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 do município de São Paulo, e debate a incidência deste sobre cada Subprefeitura e Perímetro de Ação.

2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura: estuda a relação espacial entre Programa de Metas 2019-2020 e os Perímetros de Ação.

2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação.

2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020: apresenta convergências e articulações entre os Perímetros de Ação e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020 para cada Subprefeitura.

3. Priorização dos Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura: apresenta a priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos Perímetros de Ação em reuniões com os Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

3.1. Priorização dos Perímetros de Ação: descreve os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas para tal, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação: apresenta síntese sobre os Perímetros de Ação prioritários, realizada junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura: apresenta as propostas da sociedade civil organizada a partir da audiência pública; síntese dessas propostas; classificação de cada proposta; autoria das respostas em termos de secretaria municipal; pertinência da proposta para o Plano de Ação da Subprefeitura; e as devolutivas de cada secretaria municipal sobre as propostas para o Plano de Ação.

4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública: apresenta síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal e a pertinência das demandas para o Plano de Ação.

4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas: apresenta as devolutivas de cada órgão municipal para as demandas dos munícipes.

4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública: apresenta as propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública.

5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura: apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam a implementação do Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda integram os Planos de Ação das Subprefeituras os anexos:

Anexo 01 - Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020.

Anexo 02 - Mapas do Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura.

Anexo 03 - Mapa Perímetros de Ação da Subprefeitura.

Anexo 04 - Mapa Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.

INTRODUÇÃO

A realização dos “Planos de Ação das Subprefeituras da Cidade de São Paulo” foi definida no Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016, que trata dos Planos Regionais das Subprefeituras e também no 2º Plano de Ação em acordo com os objetivos do Governo Aberto na Cidade de São Paulo¹. O Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras” do Governo Aberto, que é o de ouvir as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantir a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

De acordo com o Plano Diretor Estratégico – PDE (Lei 16.050/2014) os Planos Regionais das Subprefeituras integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, e detalham as diretrizes do Plano Diretor Estratégico aprovado em 2014, com seu horizonte de planejamento que segue até 2029.

No âmbito territorial de cada Subprefeitura, os Planos Regionais das Subprefeituras articulam as políticas setoriais e complementam as proposições relacionadas às questões urbanístico-ambientais em seus aspectos físicos e territoriais e demarcam os instrumentos urbanísticos e ambientais previstos no PDE 2014, em especial no seu artigo 346.

O aspecto territorial dos Planos Regionais é determinado pela *Rede de Estruturação Local*, a qual é composta por *Perímetros de Ação*, que são porções do território destinadas ao desenvolvimento urbano local, mediante integração de políticas e

¹ A *Supervisão para Assuntos de Governo Aberto (SAGA)*, foi instituída pela Prefeitura Municipal de São Paulo no Decreto no 54.794/2014 como parte da Secretaria Municipal de Relações Internacionais (chamando-se, a princípio, São Paulo Aberta). Em janeiro de 2019, a *Supervisão para Assuntos de Governo Aberto* foi transferida para a Secretaria do Governo Municipal, em acordo com o Decreto No 58.596 de 07/01/2019. Seu principal objetivo é criar políticas públicas para difundir, articular e fomentar os conceitos de transparência, inovação, participação social e accountability na gestão pública como vias de combate à corrupção, além de interagir com a *Open Government Partnership (OGP)* na prestação de contas dos compromissos assumidos no Plano de Ação em Governo Aberto da cidade de São Paulo. O 2º Plano de Ação em Governo Aberto possui cinco compromissos, e o Plano de Ação das Subprefeituras relaciona-se com o Compromisso Nº 2: “Descentralização e Desenvolvimento Local”: Elaborar os Planos de Ação das Subprefeituras, ouvindo as demandas territoriais, os conselhos municipais, agentes e usuários de equipamentos públicos e outras instâncias participativas locais, e garantindo a publicidade e acessibilidade do orçamento público.

Informações extraídas de: Documento interno elaborado por SGM-PMSP, outubro de 2019 (pp.1-6). Sobre Governo Aberto ver também: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/governo_aberto_na_cidade_de_sao_paulo/index.php?p=252984>, consultado em dezembro de 2020.

investimentos públicos, caracterizados a partir da articulação dos elementos locais nos sistemas urbanos e ambientais, nos termos do Plano Diretor Estratégico.

Dessa forma, foram elaborados em 2016 nas 32 Subprefeituras os respectivos Planos Regionais, que delimitaram 380 Perímetros de Ação Local para todo o município. Cada um desses *Perímetros de Ação* conta com descrição e mapeamento da respectiva área de análise, caracterização das questões relacionadas à sua área, bem como, apresentam objetivos e diretrizes para as intervenções intersecretariais em âmbito local.

O Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016, regulamenta os artigos 344 a 346 da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico, instituindo os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados a partir dos princípios e diretrizes nele estabelecidos, e articulado à revisão da nova disciplina de parcelamento, uso e ocupação do solo instituída pela Lei nº 16.402, de 22 de março de 2016; determina a composição e atribuições dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e orienta a elaboração e a aplicação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Os Planos de Ação das Subprefeituras definidos no § 4º do artigo 346 do PDE – 2014 visam garantir a compatibilidade entre a territorialização das ações setoriais previstas no Programa de Metas e as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Estratégico e nos Planos Regionais das Subprefeituras, e devem ser atualizados quadrienalmente, ouvido o Conselho de Representantes, em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do Programa de Metas municipal, devendo esse último ser divulgado em até 90 dias a partir da posse do novo prefeito.

O Plano de Ação das Subprefeituras tem por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais, compatibilizando o Programa de Metas com a territorialização das ações setoriais previstas, conforme o Art. 9º - Decreto nº 57.537/2016.

§ 1º Os Planos de Ação das Subprefeituras contém:

I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;

II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras 2020 foi coordenada pela Secretaria de Governo Municipal (SGM) e das Subprefeituras (SMSUB) com orientação, suporte técnico e suporte metodológico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) e, com a participação dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) e dos Conselhos Participativo Municipais (CPM).

No início de 2019 a Prefeitura do Município de São Paulo promoveu uma revisão do Programa de Metas adequando-se à conjuntura econômica, financeira e administrativa, além de levar em consideração eventos imprevistos e lições aprendidas, definiu compromissos para o biênio 2019-2020. Com o compromisso de promover uma ampla divulgação da revisão programática, foram realizadas audiências públicas, de caráter devolutivo, nas 32 subprefeituras, além de uma audiência promovida na Câmara Municipal.

A revisão do Programa de Metas exprime 36 Objetivos Estratégicos, 71 metas e 213 iniciativas. Os objetivos estratégicos são enunciados que comunicam, de maneira direta e simples, quais as principais aspirações da Prefeitura, o resultado geral esperado com a execução das metas e as iniciativas associadas a eles. As metas dimensionam estes compromissos, estabelecendo o indicador para seu acompanhamento e o quantitativo a ser alcançado até o final de 2020. As iniciativas são as ações concretas necessárias ao alcance dos objetivos, por meio de intervenções realizadas pela Administração para que o resultado global seja alcançado com impactos positivos na vida da população.

A primeira rodada de Oficinas de Planejamento com vistas a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras foi realizada entre os dias 16 e 30 de outubro de 2019 e sintetizou os conteúdos dos Planos Regionais das Subprefeituras, bem como, tratou de dar início a avaliação da articulação entre os Perímetros de Ação nele definidos com a territorialização das metas do Programa de Metas 2019-2020, face ao processo orçamentário e a atuação das diversas secretarias municipais em âmbito local.

As 32 oficinas realizadas retomaram o processo de planejamento regional, a partir das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP) com atenção às divisas administrativas e aos territórios das 32 subprefeituras da capital paulista.

De acordo com Plano Diretor Estratégico (PDE) e com o Decreto 57.537/2016, os Núcleos Regionais de Planejamento, são:

- instâncias vinculadas a cada Subprefeitura, atuando como um colegiado intersetorial e interdisciplinar;
- responsáveis pela integração e articulação das políticas;
- responsáveis pelo acompanhamento das ações voltadas à concretização dos princípios, diretrizes e ações do Plano Diretor, dos Planos Regionais e outros instrumentos do Sistema de Planejamento Urbano;
- responsáveis por fornecer insumos para a elaboração dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;

- responsáveis por integrar as discussões de conteúdo dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por contribuir para os processos participativos dos Planos Regionais das Subprefeituras e dos Planos de Ação das Subprefeituras;
- responsáveis por apoiar e acompanhar as intervenções nos Perímetros de Ação;
- responsáveis por, quando cabível, constituir subgrupos para acompanhamento de intervenções específicas.

A realização dessas primeiras rodadas de Oficinas de Planejamento utilizou os mapas dos Perímetros de Ação definidos nos Cadernos dos Planos Regionais das Subprefeituras para cada uma das 32 Subprefeituras, bem como, a cada um deles foram sobrepostas as informações disponíveis sobre as metas incidentes nos territórios das Subprefeituras, previstas para o período 2019-2020 (cf. **Anexo 02**).

Os mapas produzidos com essas sobreposições refletiram o estado da arte das informações sobre as metas territorializadas a partir do levantamento das informações coletadas pelas Secretarias de Governo e das Subprefeituras, bem como, junto a todas as secretarias setoriais municipais com ação nos territórios.

Ressalta-se que o processo de planejamento foi iniciado a partir de um banco de dados preliminar sistematizado e georreferenciado em mapas elaborados por PLANURBE-SMDU, com possibilidade dinâmica de recepção de novas informações sobre as metas territorializadas, em um prazo máximo definido até 13/12/2019, a partir do qual novos ajustes foram realizados para a formulação das bases para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020.

A segunda rodada de oficinas em direção à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras, teve como objetivo a priorização dos Perímetros de Ação (PA) definidos nos Planos Regionais das Subprefeituras, as quais, foram realizadas em reuniões de análise e avaliação técnicas por Subprefeitura e junto aos respectivos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

Para a avaliação técnica foi utilizado o método de pontuação e classificação dos Perímetros de Ação com base em cesta de critérios, conforme definido na “Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Ação que compõem os Planos Regionais em cada Subprefeitura, de acordo com os dados disponíveis do Plano de Metas 2019-2020” (**Anexo 01**).

Os critérios definidos para a avaliação técnica foram: (1) Estruturação e Transformação Urbana; (2) Inclusão socioeconômica; (3) Economia Urbana Local; (4) Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos; (5) Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento; (6) Resiliência e Vulnerabilidade Urbana; (7) Mobilidade Urbana; (8) Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil.

A avaliação técnica foi organizada em três etapas, e a articulação dos critérios se adequa a cada uma das etapas, conforme segue:

- (i) identificar a relação espacial entre critérios e Perímetros de Ação; mediante a *aplicação dos critérios de análise para cada um dos Perímetros de Ação*;
- (ii) avaliar a relevância dos diferentes critérios para cada um dos Perímetros de Ação, também com atenção ao Programa de Metas;
- (iii) analisar a relação espacial entre Programa de Metas e os Perímetros de Ação, em acordo com os diferentes critérios e considerado o estágio do projeto, obra ou atividade (planejamento, em execução, ou executado).

Após essa fase de avaliação técnica pelos NRPs e em continuidade ao processo de planejamento urbano, conforme definido nas disposições legais, a administração pública municipal realizou a *1ª rodada de audiências públicas* relativas à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

As audiências públicas de consulta à sociedade civil, foram organizadas em parceria entre as Secretarias de Governo Municipal (SGM), de Desenvolvimento Urbano (SMDU), das Subprefeituras (SMSUB), e cada uma das 32 Subprefeituras. Elas ocorreram entre os dias 3 e 19 de fevereiro de 2020, e contaram com a participação dos membros dos Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras.

A agenda de audiências públicas sofreu ajustes devido a fortes chuvas e ao agravamento das situações de risco das populações mais vulneráveis em subprefeituras periféricas. Esse ajuste de datas se deu com vistas a potencializar a participação de população nas audiências públicas.

As audiências públicas foram iniciadas com a apresentação da SGM sobre o planejamento orçamentário municipal. Na sequência a equipe de PLANURBE-SMDU realizou a exposição sobre os Planos de Ação das Subprefeituras que abarcou o Plano Diretor Estratégico (PDE) e os Planos Regionais das Subprefeituras (PRS). Neste segundo momento, os técnicos representantes da SMDU, com o apoio dos consultores UNESCO, trataram da articulação entre Perímetros de Ação e a territorialização do

Programa de Metas 2019-2020, com vistas à elaboração do Plano de Ação das Subprefeituras.

A metodologia proposta em conjunto por SGM, SMDU e consultores UNESCO às consultas à sociedade civil utilizou o método de validação e/ou revisão dos resultados da Priorização de Perímetros de Ação em reuniões com os Conselhos Participativos das 32 Subprefeituras.

Conforme já comentado anteriormente, os trabalhos de Priorização de Perímetros de Ação haviam sido realizados previamente pelos 32 Núcleos Regionais de Planejamento (NRP), internamente à estrutura da administração municipal, para cada uma das Subprefeituras, durante o período de novembro de 2019 a janeiro de 2020.

O escopo das apresentações para as consultas à sociedade civil foi definido em conjunto pelos consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU. O escopo foi estruturado da seguinte maneira:

- Abertura por SGM e SMSUB – Subprefeito;
- Síntese dos conceitos gerais do Plano Regional da Subprefeitura;
- Apresentação dos Perímetros de Ação, e sua localização, principais aspectos que o caracterizam, principais diretrizes e a territorialização do Programa de Metas 2019-2020;
- Apresentação de Quadro Síntese sobre os PA priorizados pelo Plano de Ação da Subprefeitura 2020 (cf. **Quadro 5**), acompanhado da justificativa que orientou essa priorização;
- Discussão aberta promovida na audiência pública;
- Manifestação verbal e escrita de participantes e representantes da sociedade civil;
- Síntese final sobre o objetivo principal da reunião, esclarecimentos necessários e validação e/ou realização de ajustes para orientar a formulação do Plano de Ação da Subprefeitura
- Dinâmica adotada nas audiências públicas: Plenária com os presentes, com a supervisão dos técnicos de PLANURBE-SMDU e consultores UNESCO. Foram utilizados os seguintes materiais pertinentes a cada Subprefeitura: 2 Mapas A0 de cada Subprefeitura; Mapas A3 para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura; **Quadro Plano Regional da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020** (cf. **Quadro 3**); **Quadro Perímetros de Ação priorizados e justificativas** (cf. **Quadro 5**).

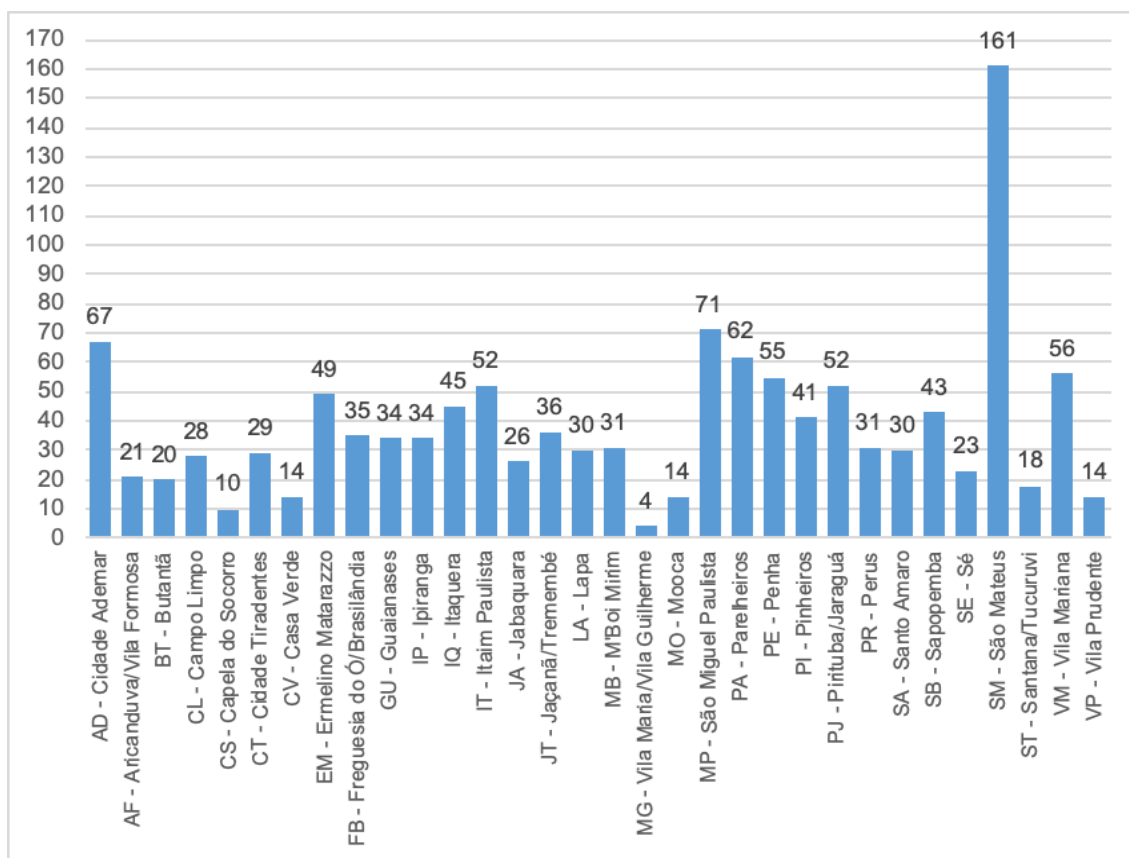
O último momento das audiências públicas foi dedicado à manifestação de representantes da sociedade civil, em formato plenária. O público foi composto pelos conselheiros participativos municipais, mas não exclusivamente, uma vez que as audiências foram públicas e abertas. Para além da manifestação verbal, os partícipes representantes da sociedade civil também registraram suas contribuições por escrito em fichas, conforme o modelo sugerido por SGM. As contribuições registradas por escrito, recolhidas ao longo das 32 audiências públicas nas Subprefeituras, são o insumo central para o desenvolvimento do presente relatório técnico.

As contribuições de sociedade civil registradas por escrito durante a primeira rodada de audiência pública foram sistematizadas pela SGM e compõem um quadro de referências. Uma síntese desses resultados é apresentada a seguir pelo **Quadro 1 e Gráfico 1**.

Quadro 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.

Subprefeitura	Propostas	%
AD - Cidade Ademar	67	5%
AF - Aricanduva/Vila Formosa	21	2%
BT - Butantã	20	2%
CL - Campo Limpo	28	2%
CS - Capela do Socorro	10	1%
CT - Cidade Tiradentes	29	2%
CV - Casa Verde	14	1%
EM - Ermelino Matarazzo	49	4%
FB - Freguesia do Ó/Brasilândia	35	3%
GU - Guaianases	34	3%
IP - Ipiranga	34	3%
IQ - Itaquera	45	4%
IT - Itaim Paulista	52	4%
JA - Jabaquara	26	2%
JT - Jaçanã/Tremembé	36	3%
LA - Lapa	30	2%
MB - M'Boi Mirim	31	3%
MG - Vila Maria/Vila Guilherme	4	0%
MO - Mooca	14	1%
MP - São Miguel Paulista	71	6%
PA - Parelheiros	62	5%
PE - Penha	55	4%
PI - Pinheiros	41	3%
PJ - Pirituba/Jaraguá	52	4%
PR - Perus	31	3%
SA - Santo Amaro	30	2%
SB - Sapopemba	43	3%
SE - Sé	23	2%
SM - São Mateus	161	13%
ST - Santana/Tucuruvi	18	1%
VM - Vila Mariana	56	5%
VP - Vila Prudente	14	1%
Total	1236	100%

Gráfico 1: Propostas da sociedade civil por Subprefeitura.

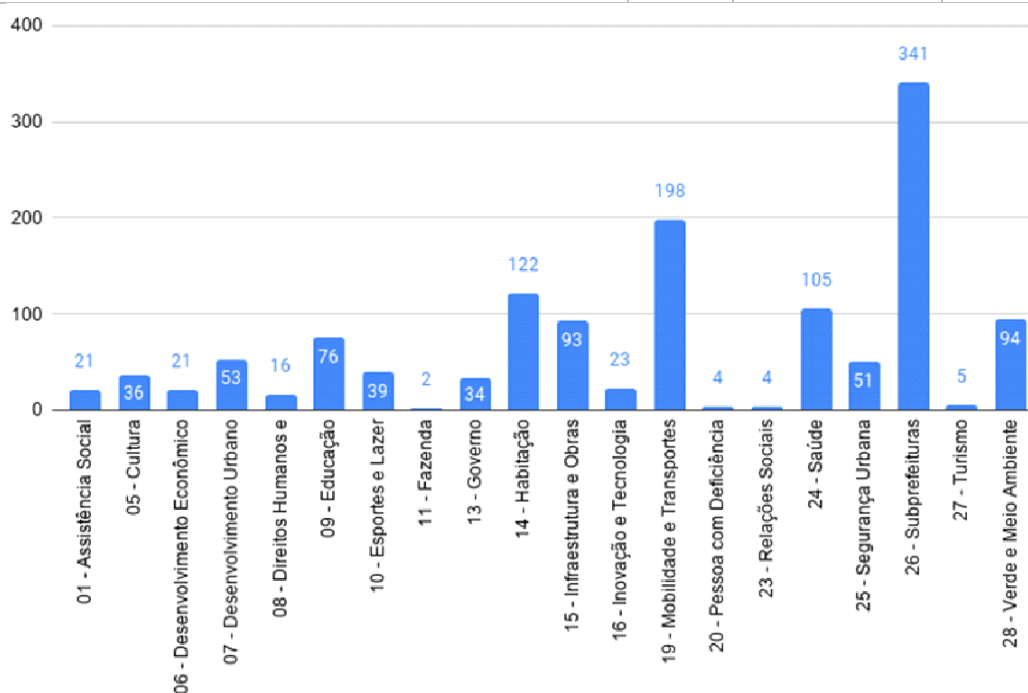


Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Conforme pode-se observar, as Subprefeituras com maior quantidade de contribuições escritas foram: São Mateus, São Miguel Paulista, Cidade Ademar, Parelheiros, Vila Mariana, Penha e Itaim Paulista. As propostas da sociedade civil foram classificadas com atenção às competências das secretarias municipais, como evidenciam o **Quadro 2** e **Gráfico 2**.

Quadro 2 e Gráfico 2: Propostas da sociedade civil organizadas por competência das secretarias municipais.

Total Propostas	1236		
Total de Propostas Distribuídas*	1338		
* excluindo-se propostas não legíveis.			
* algumas propostas foram encaminhadas para mais de 1 secretaria.			
01 - Assistência Social	21	propostas	1,6%
05 - Cultura	36	propostas	2,7%
06 - Desenvolvimento Econômico	21	propostas	1,6%
07 - Desenvolvimento Urbano	53	propostas	4,0%
08 - Direitos Humanos e Cidadania	16	propostas	1,2%
09 - Educação	76	propostas	5,7%
10 - Esportes e Lazer	39	propostas	2,9%
11 - Fazenda	2	propostas	0,1%
13 - Governo	34	propostas	2,5%
14 - Habitação	122	propostas	9,1%
15 - Infraestrutura e Obras	93	propostas	7,0%
16 - Inovação e Tecnologia	23	propostas	1,7%
19 - Mobilidade e Transportes	198	propostas	14,8%
20 - Pessoa com Deficiência	4	propostas	0,3%
23 - Relações Sociais	4	propostas	0,3%
24 - Saúde	105	propostas	7,8%
25 - Segurança Urbana	51	propostas	3,8%
26 - Subprefeituras	341	propostas	25,5%
27 - Turismo	5	propostas	0,4%
28 - Verde e Meio Ambiente	94	propostas	7,0%



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

Destaca-se que a maior parte das contribuições escritas da sociedade civil foram destinadas às Subprefeituras (341), Mobilidade e Transportes (198), Habitação (122), Saúde (105) e Infraestrutura (98). As demandas organizadas segundo as secretarias municipais foram encaminhadas para análise de cada órgão, para cotejar a viabilidade de sua inserção no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização e avaliação das contribuições escritas da sociedade civil na consulta pública e o parecer apresentado pelos órgãos setoriais municipais são os principais insumos para a preparação da segunda (2ª) Rodada de Audiências Públicas - Audiências Devolutivas para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A sistematização das contribuições apresentadas pela sociedade civil nas audiências públicas considerou os seguintes quesitos de classificação: (i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria. Foram sistematizados os posicionamentos de setoriais municipais sobre as contribuições de sociedade civil, e avaliada *sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura*.

A partir dessa avaliação foram analisadas as contribuições da sociedade na 1ª Rodada de Consultas, em função da sua viabilidade técnica e financeira, entre outros aspectos, pelo executivo municipal e, em especial, observada a articulação e possibilidade de inserção dessas propostas ao Plano de Ação 2020, às recomendações para 2021 e para os próximos ciclos de planejamento.

Essa análise considerou a relação das propostas com os objetivos e as diretrizes apresentadas para cada Plano Regional de Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020, em específico para os Perímetros de Ação (PA) priorizados em cada Subprefeitura. Foram também apresentadas justificativas e recomendações para as contribuições que apresentaram pouca ou nenhuma aderência ao Plano de Ação das Subprefeituras, a exemplo de ações voltadas ao aperfeiçoamento das atividades de zeladoria e da gestão das Subprefeituras, e outras recomendações que poderão retroalimentar a revisão do Plano Diretor Estratégico 2014 e dos respectivos Planos Regionais.

Finalmente, são apresentadas recomendações técnicas, para os Perímetros de Ação e Planos de Ação das Subprefeituras, desenvolvidas em parceria entre consultores UNESCO e técnicos PLANURBE-SMDU.

Reuniões Devolutivas à Sociedade Civil

Segundo o artigo 322 do Plano Diretor Estratégico - Lei Municipal 16.050 de 2014, a gestão democrática deve ser baseada na plena informação, disponibilizada pelo Executivo com a devida antecedência e de pleno acesso público, transparência, e acesso à informação. A partir disso, recomenda-se que o executivo dê publicidade, por meio dos sítios da prefeitura, aos insumos tratados correspondentes ao Plano de Ação de cada Subprefeitura, como subsídios à realização das reuniões devolutivas, direcionada a cada Subprefeitura.

Com base nas orientações do artigo 322 recomenda-se que os documentos elaborados para o **Plano de Ação das Subprefeituras 2020 com recomendações para 2021 sejam disponibilizados nos portais eletrônicos das Subprefeituras**, assim como, no site Gestão Urbana. No caso de informações territorializadas, a plataforma Geosampa se mostra como um importante meio de difusão e publicização.

A segunda rodada de audiências públicas – as audiências devolutivas – para o Plano de Ação deveriam ter ocorrido entre os meses de abril e maio do ano de 2020, em formato presencial.

Em função da Pandemia da COVID 19 e dos impedimentos legais em vigor a partir de 15 de agosto de 2020, definido pela legislação eleitoral, as oficinas devolutivas para a discussão dos Planos de Ação foram adiadas sine-die.

A metodologia para as reuniões devolutivas constituir-se-ia da apresentação e discussão da **Sistematização das demandas apresentadas pelos conselheiros e participantes da sociedade civil, elaborados para cada uma das 32 Subprefeituras** (cf. **Quadro 6**), e **Posição e Avaliação das secretarias municipais sobre as propostas apresentadas para o Plano de Ação de cada uma das Subprefeituras** (cf. **Quadro 8**).

Destaca-se o grande volume de propostas que foram analisadas e organizadas por temas e encaminhadas para análise de cada órgão, para avaliação da viabilidade de inserção delas no contexto dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 ou 2021.

O principal subsídio ao Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 é a articulação e a inserção de parte dessas propostas, avaliadas pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU, com base no **Quadro 9 - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021**.

Disponibilização das informações para apresentação dos Planos de Ação por Subprefeituras

Para a finalização dos Planos de Ação, tendo em vista a impossibilidade de realização das reuniões devolutivas, recomenda-se a publicização das informações consideradas fundamentais para a compreensão dos resultados obtidos:

- Inserção e disponibilização dos Perímetros de Ação (PA) que compõem os Planos Regionais de cada Subprefeitura na plataforma Geosampa;
- Disponibilização das apresentações dos Planos Regionais e respectivos Perímetros Prioritários preparada para a 1ª Rodada de Audiências com os Conselhos Participativos Municipais (CPM);
- Disponibilização da Apresentação contendo a Avaliação das demandas e propostas indicadas pelos Conselhos Participativos Municipais e sociedade civil em cada Subprefeitura. Essa apresentação é baseada na análise de viabilidade de atendimento, e/ou de outros encaminhamentos às demandas, pelos órgãos setoriais responsáveis, em atividade coordenada por SGM, que constam dos seguintes Quadros:
 - **Quadro 6** – Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras,
 - **Quadro 8** - Devolutivas das secretarias municipais, sobre as propostas da sociedade civil apresentadas para o Plano de Ação, elaborado para cada uma das 32 Subprefeituras.
 - **Quadro 9** - Recomendações Técnicas para o Plano de Ação da Subprefeitura, para o Plano de Ação de 2021 e para as demais peças de planejamento entre 2021-2024.

Recomenda-se a apresentação dos resultados desse trabalho aos Conselhos Participativos Municipais de cada Subprefeitura tão logo seja possível em função das medidas de saúde pública requeridas pela pandemia da COVID-19 e respeitadas as restrições da legislação eleitoral.

Por fim, recomenda-se a articulação dos resultados do Plano de Ação das Subprefeituras para 2020 e das recomendações para o Plano de Ação para 2021 à discussão das propostas para a LOA e LDO para o ano de 2021.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se

assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo, especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Destaca-se também a Comissão Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 em processo de consolidação institucional, e vinculada à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.²

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, estes trazem também recomendações para o Plano de Ação para 2021 e para o planejamento do período 2021-2024, recomendando-se que a elaboração de planos de ação das Subprefeituras se transforme em prática perene, rotineira e periódica de planejamento participativo.

2

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/index.php?p=237119>, portal eletrônico consultado em setembro de 2020.

Plano de Ação da Subprefeitura e o Sistema de Planejamento Urbano Municipal

O presente documento conclui a prestação de serviços técnicos especializados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de São Paulo, com a elaboração pioneira dos Planos de Ação das Subprefeituras, conforme previsão legal, os quais compõem o Sistema Municipal de Planejamento Urbano paulistano.

Os Planos Regionais das Subprefeituras, elaborados conforme a orientação do Plano Diretor Estratégico de 2014, foram instituídos por Decreto Municipal em 2016 e também integram o Sistema Municipal de Planejamento Urbano. Estão centrados no planejamento local integrado dos espaços públicos e das políticas setoriais municipais, ao passo que deixaram de regular o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, formulado em lei específica aprovada em 2016.

Os Planos de Ação das Subprefeituras devem revisar e priorizar as propostas apresentadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras do município de São Paulo, e buscar a integração entre o planejamento urbano local e o processo orçamentário.

A elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020 foi acionada pelo processo participativo referente ao 2º Plano de Ação Governo Aberto, alinhando-se assim aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030, apresentados pelas Organizações das Nações Unidas em 2015, e incorporados como diretriz governamental pela Prefeitura do Município de São Paulo e especialmente pela Secretaria de Governo Municipal. Desse modo, destaca-se a relevância dos processos participativos para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e a importância do planejamento urbano local para a tomada de decisão no âmbito da administração municipal, em sintonia com a opinião manifesta da sociedade civil organizada.

Dado o caráter pioneiro da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras em 2020, cabe uma síntese e considerações, que representam as lições apreendidas nesse processo. Essas considerações avançam em três principais eixos: (i) institucionalidades e administração pública; (ii) planejamento urbano e planejamento orçamentário; (iii) planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada.

Institucionalidades e administração pública

Em termos de institucionalidades e gestão pública, cada setor da administração pública municipal possui sua racionalidade própria, e incorpora objetivos, estratégias, critérios e forma de organização particulares, que orientam seus gastos e o exercício da sua função pública. Se a Secretaria Municipal de Transportes planeja e opera eixos e fluxos, a Secretaria Municipal de Saúde estrutura seus serviços com base na distribuição de equipamentos de saúde e a abrangência territorial das equipes de saúde da família, por exemplo. Ainda, cada órgão setorial organiza a sua descentralização administrativa de modo autônomo, por meio de gerências, coordenadorias, departamentos ou divisões técnicas regionais, por exemplo. Essas diversas racionalidades incorporam justificativas técnicas, históricas e políticas. Contudo, uma articulação entre essas perspectivas demanda um esforço para institucionalização dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Ao mesmo tempo, cabe destacar a histórica atuação das Subprefeituras do município, e o significado das estratégias de descentralização administrativa da Prefeitura de São Paulo, que incorporam capacidade de acompanhamento das transformações na cidade.

Desse modo, os Núcleos Regionais de Planejamento criados pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016 e coordenados pela Secretaria Municipal de Subprefeituras, são centrais ao debate e elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, e instituem por meio de ações anuais e plurianuais os Planos Regionais das Subprefeituras elaborados com o horizonte de planejamento para 2029. Nesse contexto, os Núcleos Regionais de Planejamento representam a arena de articulação entre as pastas municipais, sendo essa articulação estabelecida a partir do espaço urbano e planejamento estatal de maneira descentralizada para a ação local. Desse modo, recomenda-se o fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das respectivas Subprefeituras, como instância fundamental para a gestão da integração das ações setoriais no território, elaboração e implementação dos planos de ação local, e implantação dos objetivos e diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras.

Além disso, a boa atuação do planejador demanda o acesso à informação organizada em sistemas inteligentes, ressaltando a pertinência da construção de um sistema e de um fluxo de informações no âmbito da administração pública direcionados ao planejamento local. Ou seja, a implantação de um sistema, processos e procedimentos que construam um banco de dados de informações territorializadas na escala local, que

subsidiem a articulação entre o espaço público e a implantação de políticas públicas por meio do planejamento local.

Durante o processo de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, destacou-se a dificuldade quanto à disponibilização e territorialização das ações do Programa de Metas 2019-2020, visto que as informações por metas não estavam disponíveis em banco de dados comuns e não estavam vinculadas ao território. Por não haver essa base de dados estruturada e disponível, não foi possível ter acesso às ações territorializadas desenvolvidas localmente pelas secretarias no biênio 2017-2018, informação fundamental para o acompanhamento processual das diretrizes dos Planos Regionais das Subprefeituras e subsequentes indicações para a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras tendo em vista a continuidade dos ciclos de planejamento orientados pelo horizonte de planejamento para o ano de 2029, nos Planos Regionais das Subprefeituras de 2016 e no Plano Diretor Estratégico 2014.

Ressalta-se a importância do constante monitoramento destes planos pela administração pública, à exemplo do que ocorre na escala do PDE 2014. A necessidade dessa prática reforça a premissa de regularidade e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento, coordenados pelas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras. Essa prática deve estar alinhada ao processo de monitoramento do Plano Diretor Estratégico, já em desenvolvimento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, secretaria responsável pela orientação, suporte técnico e suporte metodológico no desenvolvimento urbano e na articulação técnica dos Núcleos Regionais de Planejamento.

Um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados de informações territorializadas é central à dissolução de assimetrias entre agentes e para ampliação da eficiência na atividade de planejamento. É fundamental que a territorialização de informações seja compartilhada em banco de dados acessível aos agentes públicos que necessitam de informações relativas ao planejamento territorial. Um banco de dados territorializado é uma ferramenta estratégica para a atuação e fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento tendo em vista sua responsabilidade em organizar as bases para a formulação dos Planos de Ação das Subprefeituras.

Planejamento urbano e planejamento orçamentário

A prática quadrienal de elaboração e revisão dos Planos de Ação das Subprefeituras não é desprovida de sentido. Visa o alinhamento processual entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, introduzindo a segunda vertente de considerações para o aperfeiçoamento desse processo.

Um importante debate relativo ao sistema municipal de planejamento urbano é o financiamento dos importantes investimentos em infraestruturas urbana, habitacional e ambiental, centrais para a estruturação urbana local, o que é possível deduzir a partir das demandas já incorporadas pelos Planos Regionais das Subprefeituras, e também avaliadas pelas lições apreendidas no presente trabalho.

Os trabalhos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras para 2020 se iniciaram no final de 2019, e são orientados em especial pelo Programa de Metas 2019-2020, instrumento este que também subsidia a formulação do planejamento orçamentário municipal. O ajuste temporal da elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras, de modo concomitante à elaboração do Programa de Metas 2021-2024, poderá contribuir para uma melhor articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, e refletir positivamente na estruturação das políticas públicas e ações setoriais integradas com reflexo importante no atendimento dos objetivos, diretrizes e metas de âmbito local.

Ambos, Plano de Ação das Subprefeituras 2021-2024 e Programa de Metas 2021-2024, podem informar a gestão orçamentária municipal, o Plano Plurianual 2022-2025, e as sucedâneas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais. Importante que o financiamento da estruturação urbana local esteja orientado por metas intersetoriais, como sugerem os Planos Regionais das Subprefeituras, metas articuladas também com atenção às especificidades levantadas pelo planejamento urbano.

Os Planos de Ação das Subprefeituras, o Programa de Metas, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual são peças de planejamento da administração pública dotadas de processos participativos próprios, atendendo aos preceitos de uma gestão democrática. Esses processos podem estar articulados por eventos comuns para promover a integração dos Planos de Ação das Subprefeituras, Programa de Metas e leis orçamentárias, e de modo a fortalecer a participação da sociedade civil organizada. Isso implica na necessidade de uma articulação prévia entre

secretarias, desde órgãos responsáveis pelas finanças públicas e os órgãos setoriais específicos.

Uma outra articulação possível é entre os diferentes fundos municipais, que possuem finalidades específicas, mas que podem atuar conjuntamente sobre um único território ou com vistas à implementação das diretrizes dos Perímetros de Ação priorizados nos Planos de Ação das Subprefeituras. Neste caso, há ainda a destacar os conselhos participativos associados a cada fundo municipal como, por exemplo, o Fundo Municipal de Habitação que é associado ao Conselho Municipal de Habitação.

A publicização de balanços administrativos e fiscais, que analisem quanti e qualitativa e periodicamente à implementação do Programa de Metas e dos gastos públicos, contribuiria para o maior acompanhamento da integração das políticas setoriais, da sua aderência ao território e no dimensionamento das dificuldades a serem superadas durante os próximos ciclos de planejamento. Este seria ainda um importante subsídio para fortalecer a atuação da representação da sociedade civil nos espaços de controle social.

Planejamento urbano e participação da sociedade civil organizada

Neste item destaca-se a relevância conferida aos Conselhos Participativos Municipais (CPM) pelos processos de elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras. As atribuições dos Conselhos Participativos Municipais guardam afinidade com as propostas dos Planos Regionais e respectivos Planos de Ação das Subprefeituras. Dentre outros, esses conselhos devem articular os diferentes segmentos da sociedade civil organizada, desenvolver ação integrada e complementar às áreas temáticas de conselhos e o controle social do poder público, fiscalizar e monitorar no território a execução orçamentária municipal. Neste sentido, os Conselhos Participativos Municipais de fato são instâncias pertinentes à elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras.

A consolidação dos conselhos participativos municipais fortalece o próprio sistema de planejamento urbano municipal. Os conselheiros contribuem notoriamente para um debate qualificado sobre o espaço urbano e suas condições, trazendo maior aderência à percepção dos problemas a partir da sua vivência no território, trazendo um elemento enriquecedor para a elaboração e implementação de políticas públicas e ações delas derivadas, e uma orientação mais precisa para priorizar os gastos públicos a partir do planejamento urbano local.

O esforço de consulta à sociedade civil deve colher as informações necessárias à atuação estatal, assim como, contribuir para a formação cívica sobre a administração municipal. Um melhor êxito nessa articulação de objetivos poderá estar associado a uma maior interação da SMDU com os CPMs, aliás solicitada por muitos conselhos, e também com a disponibilização prévia de mapas, tabelas e textos aos conselhos participativos e nos portais eletrônicos da municipalidade; etapas preparatórias de formação teórica sobre o Plano Diretor e os Planos Regionais, possível a partir de apresentação de *slides*, e dinâmicas ativas de participação, em mesas e oficinas de debate horizontal, com o uso da cartografia; devolutivas em formato interativo, com ampliação das oportunidades para esclarecimentos, estabelecimento de compromissos e considerações finais.

Em específico sobre as reuniões devolutivas, retoma-se os desafios apresentados para o Sistema Municipal de Planejamento Urbano, em especial a maior articulação entre as pastas municipais. As propostas colhidas junto à sociedade civil devem ser verificadas junto aos setoriais municipais competentes. Atentar ao correto encaminhamento das

propostas da sociedade, no âmbito da administração pública, é premissa importante para o bom desempenho do processo participativo.

A territorialização das propostas da sociedade civil por Perímetros de Ação se mostrou um processo de fundamental importância para focalizar a elaboração dos Planos de Ação das Subprefeituras nas especificidades e integração de ações setoriais e deverá compor esforço de elaboração de futuras reuniões devolutivas à sociedade civil.

Por fim, sobre a participação da sociedade civil organizada, é pertinente um estudo sobre a garantia das condições econômicas, de suporte e políticas necessárias à boa organização desses conselhos, que passa pelo fortalecimento da representatividade democrática.

Para além das considerações aqui apresentadas e organizadas por eixos temáticos, destacamos que os desafios e potenciais listados acima não devem ser entendidos de modo estanque. Avançar de modo sistêmico, com vistas a um desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo socialmente, é uma recomendação à prática e operação do sistema municipal de planejamento urbano em São Paulo, em especial em relação ao planejamento local.

1. PLANO REGIONAL DA SUBPREFEITURA

Esta seção apresenta uma breve caracterização do território da subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, a caracterização e as diretrizes³ de cada Perímetro de Ação, extraídas do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras - Perímetros de Ação Vila Maria/Vila Guilherme*”, publicado em dezembro de 2016.

1.1. Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme ⁴

A Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme é composta pelos distritos de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros⁵. Faz divisa, ao norte, com a Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, tendo o Córrego da Paciência como limite. Ao sul, após o Rio Tietê localiza-se a Mooca. A leste, faz divisa com o Município de Guarulhos, tendo o rio Cabuçú como segmento prioritário na linha de limite. A oeste, o limite é dado pelas Avenidas Luiz Dumont Villares, Zaki Narchi e Moysés Roysen, demarcando a Subprefeitura Santana/ Tucuruvi.

A subprefeitura possui população de 297.713 habitantes e densidade demográfica de 141,5 hab/ha. O distrito de Vila Medeiros é o mais denso desta subprefeitura (168,7 hab/ha) apresentando altos níveis de vulnerabilidade social. A região do Parque Novo Mundo, entre a Marginal Tietê e as Rodovias Pres. Dutra e Ayrton Senna, no distrito de Vila Maria, também apresenta situação de densidade com alta vulnerabilidade. Nestas áreas, por conta do setor de logística, do Terminal de Cargas Fernão Dias e, portanto, do grande fluxo de caminhões, há também elevados índices de prostituição, tráfico de drogas, ambulantes irregulares, favelas e falta de segurança em geral.

O Plano Diretor Estratégico, Lei nº 16.050/14, estabelece que a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, em sua totalidade inserida na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, está contida em duas macroáreas: Macroárea de Estruturação

³ A caracterização e diretrizes dos perímetros de ação foram retiradas integralmente do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Vila Maria/Vila Guilherme*”. Dez, 2016 In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MG.pdf>>

⁴ Fonte: PMSP. Datasub – *Cadernos das Subprefeituras – material de apoio para Revisão Participativa dos Planos Regionais das Subprefeituras – Vila Maria/Vila Guilherme*, 2016.

⁵Esse texto utilizou informações retiradas do “*Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Quadro Analítico – Vila Maria/Vila Guilherme*”. Dez. 2016 In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/QA-MG.pdf>>

Metropolitana (MEM) que corresponde ao Setor da Orla Ferroviária e Fluvial – Arco Tietê e Macroárea de Qualificação da Urbanização que abrange os bairros de topografia com cotas mais elevadas e em cuja ocupação se observa a presença predominante de uso residencial horizontal de padrão médio e baixo.

O Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme apresenta desafios que permeiam principalmente as temáticas relacionadas à atividade econômica, vulnerabilidade social e infraestrutura de mobilidade.

Segundo o Quadro Analítico do Plano Regional a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme apresenta as seguintes diretrizes gerais:

- *Garantir o direito à moradia adequada por meio da promoção de habitação de interesse social para a população em situação de vulnerabilidade social de acordo com as diretrizes do Plano Municipal de Habitação - PMH;*
- *Promover o atendimento habitacional, incluindo regularização fundiária;*
- *Notificar terrenos que não cumprem sua função social da propriedade e estimulando o uso e edificação;*
- *Ampliar a oferta de equipamentos e serviços públicos, em especial de saúde, assistência social e educação;*
- *Ampliar a oferta de parques e áreas verdes públicas e a abrangência da cobertura vegetal na região;*
- *Elaborar planos e estratégias de arborização urbana;*
- *Incentivar a instalação de novas atividades produtivas;*
- *Incentivar a oferta de cursos profissionalizantes;*
- *Reordenar e qualificar o entorno do Terminal de Cargas Fernão Dias;*
- *Implantar transposições a barreiras urbanas, integrando as áreas isoladas ao resto do território e interligando os bairros;*
- *Parcelar quadras extensas de modo a melhorar a mobilidade e conectividade do território, especialmente para pedestres e ciclistas;*
- *Ampliar a oferta de transporte público coletivo;*
- *Qualificar a infraestrutura viária.*

O Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme apresenta 6 Perímetros de Ação que podem ser observados no **Mapa 1** e **Anexo 3**, listados a seguir⁶:

ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO

ID 104 | JARDIM BRASIL

ID 105 | CÓRREGO MARIA PAULA

ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO

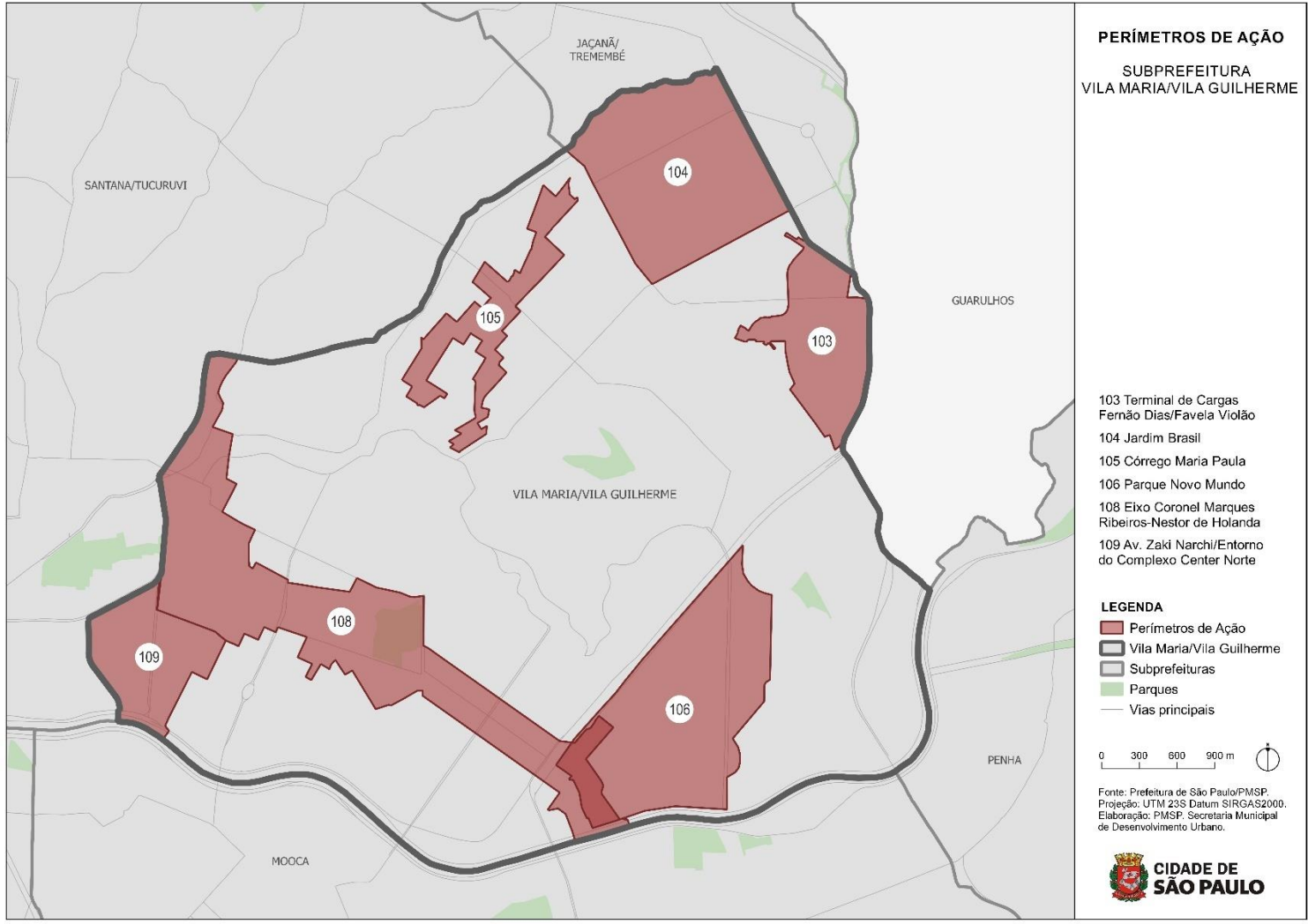
ID 108 | EIXO CORONEL MARQUES RIBEIROS - NESTOR DE HOLANDA

ID 109 | AVENIDA ZAKI NARCHI/ ENTORNO DO COMPLEXO CENTER NORTE

⁶ O **Mapa 1** é apresentado no **Anexo 3** em formato A3.

Destes perímetros de ação, o perímetro ID 105 | CÓRREGO MARIA PAULA se diferencia dos demais por tratar de áreas precárias no entorno do córrego Maria Paula e seu afluente Elisa Maria.

Mapa 1: Perímetros de Ação da Subprefeitura.



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

1.2. Caracterização e Diretrizes dos Perímetros de Ação (PAs)

ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO

Caracterização

O Terminal de Cargas Fernão Dias começou a operar no ano de 1986, sem que houvesse acesso direto a partir da Rodovia Fernão Dias. Assim, os carreteiros (transportadores autônomos) tinham que chegar ao local do terminal através da Rodovia Presidente Dutra e de diversas vias urbanas da região da Vila Maria, Parque Novo Mundo e Vila Medeiros, situação essa que gerou diversas implicações na região (conflitos de convivência, congestionamentos, acidentes, poluição).

Somente em 2008 foi concluído o trevo rodoviário sobre a Rodovia Fernão Dias que possibilita o acesso ao Terminal de Cargas de forma mais direta, pela Av. João Simão de Castro. Porém, o trevo também possibilitou a conexão entre áreas periféricas de São Paulo e Guarulhos, fazendo com que este acesso fosse compartilhado entre o tráfego interurbano e de veículos de cargas.

A área de aproximadamente 100.000 m² originalmente prevista no projeto do Terminal de Cargas Fernão Dias como a segunda etapa do loteamento logístico foi invadida na década de 2000, estando atualmente ocupada de forma irregular como um grande estacionamento - para cerca de 400 caminhões. A proprietária do terreno, São Paulo Urbanismo (SPUrbanismo), elaborou estudos para de reordenamento urbanístico e de mobilidade para as áreas públicas desta zona. Tal estudo dialoga com diversas secretarias e prevê áreas para implantação de equipamentos públicos e atendimento habitacional.

A região do entorno do Terminal Fernão Dias apresenta indicadores que combinam altas densidades habitacionais e de vulnerabilidade social (prostituição infantil, tráfico de drogas e violência), com uma grande demanda por equipamentos públicos e áreas para provisão habitacional de interesse social. No entorno do terminal, existem 16 favelas e 7 núcleos habitacionais já urbanizados. Dentre as favelas estão as do Violão I e II, que se encontram em área de risco sobre o Córrego do Violão, com lançamento de esgoto clandestino, causando a poluição e obstrução do córrego.

Na área de aproximadamente 300.000 m² onde funcionou a fábrica de brinquedos Estrela, situada a sul do Terminal de Cargas existente, está prevista a construção de

um terminal logístico privado, com estimativa de circulação de 500 a 1.200 caminhões por dia.

Diretrizes

- Solucionar demanda por equipamento de saúde, educação, assistência social, e cultura;
- Solucionar demanda por habitação de interesse social da população residente nos arredores do terminal. Atenção especial para o núcleo habitacional da Favela do Violão, que se encontra em área de risco;
- Fiscalização das construções no entorno de nascentes e córregos e monitoramento das condições dos cursos d'água;
- Implementação de programas que incentivem atividades não residenciais capazes de gerar emprego e renda para a população residente;
- Adequação do viário local, em especial a sinalização das Rodovias Fernão Dias e Presidente Dutra e entorno, minimizando a circulação de caminhões no interior dos bairros;
- Definir área dedicada ao estacionamento de caminhões e serviços de apoio aos caminhoneiros, integrada à lógica de mobilidade e acessos aos terminais logísticos;
- Qualificar a oferta de diferentes sistemas de transporte coletivo no entorno do terminal;
- Qualificar as calçadas no entorno do Terminal e sua conexão com demais equipamentos, valorizando a circulação de pedestres;
- Implantar praças e áreas livre públicas;
- Implantar equipamentos públicos de lazer e recreação;
- Melhoria das condições de iluminação pública.

ID 104 | JARDIM BRASIL

Caracterização

Área predominantemente residencial, com construções que ocupam praticamente todo o lote e com poucos terrenos livres, ocasionando alta taxa de densidade na região. Com pouca incidência de vegetação e grandes áreas impermeabilizadas, a região é considerada grande ilha de calor no território da subprefeitura. Devido às grandes áreas impermeabilizadas, há também grande dificuldade na vazão de águas pluviais, ocasionando alagamentos. As ruas e calçadas estreitas, dificultando tanto a circulação

de ônibus como de pedestres. A área é pouco servida por equipamentos e serviços públicos, com especial demanda de saúde, educação, assistência social e cultura. Os principais equipamentos da região são: UBS Jardim Brasil, EE Professora Veridiana Camacho carvalho Gomes, EE Eurípedes de Castro e CEI Vereador Francisco Marcondes Oliveira.

As Avenidas Edu Chaves e Roland Garros são importantes vias comerciais e de serviços na região.

Diretrizes

- Atendimento às demandas por equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura.
- Criação de novos espaços livres públicos e melhoria dos existentes;
- Elaborar planos e estratégias de arborização urbana;
- Elaborar plano de qualificação viária, priorizando a circulação de pedestres, de ciclistas e de transporte público;
- Qualificar calçadas, priorizando a pavimentação permeável;
- Promoção de programas de educação ambiental para a conscientização da população local quanto à importância da preservação, articulando as escolas e creches da região;

ID 105 | CÓRREGO MARIA PAULA

Caracterização

O perímetro foi delimitado com o intuito de dar continuidade ao projeto de SIURB para o Córrego da Paciência. Apenas 1 km do Córrego Maria Paula está previsto no projeto original, deixando o restante do córrego sem propostas.

Os córregos Maria Paula e Elisa Maria encontram-se obstruídos por bastante lixo e entulho, descartados por moradores do aglomerado urbano precário Pedro Paulo Lagreca (Benturelli), que está em área de risco sobre o córrego há mais de 30 anos. As moradias são bastante precárias, com algumas construções em madeira e sobre palafitas, que em períodos chuvosos sofrem com alagamentos. Ao lado do aglomerado está a CEI Vila Medeiros, que possui terreno com bom potencial para área de lazer para todos os moradores da região. Existe ainda a carência de equipamentos sócio-educativos e a necessidade de maior cobertura vegetal aliada à acessibilidade nas calçadas, especialmente na região da Vila Ede.

Diretrizes

- Extensão do projeto da SIURB, previsto para o Córrego da Paciência, contemplando o Córrego Maria Paula e seu afluente Elisa Maria;
- Criação de áreas verdes públicas contínuas e qualificadas, dando continuidade aos passeios e ao projeto paisagístico implantados ao longo do Córrego da Paciência;
- Criar travessias sobre os córregos, melhorando a conectividade entre os bairros;
- Executar limpeza de lixo e entulho e obras de infraestrutura nas margens dos córregos;
- Implementação de programa de educação ambiental, com enfoque na conscientização quanto ao descarte de lixo no córrego;
- Solucionar demanda por equipamentos de assistência social e educação na região;
- Redesenho das calçadas: melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, aumento da largura, permeabilidade do solo, arborização etc.;
- Atender as famílias moradoras das áreas de risco, provendo habitação de interesse social na região da subprefeitura.

ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO

Caracterização

Devido à sua localização estratégica, a região é de uso predominantemente industrial, ocupada principalmente por galpões. Possui grande circulação de caminhões e outros veículos de grande porte que atendem às indústrias e fazem a distribuição de mercadorias pelo município. A mobilidade local e regional é bastante deficiente: existem poucas linhas de ônibus que atendem a região e as calçadas, quando existentes, são estreitas e estão bastante danificadas. O deslocamento a pé também é dificultado pelo tamanho das quadras, muito extensas.

Com densidade demográfica bem alta, a região possui alto índice de vulnerabilidade social e abriga vários aglomerados urbanos precários. A incidência de crianças é bastante alta, aumentando a demanda por CEIs. Possui uma UBS e um Pronto Socorro que não conseguem atender a demanda da região.

Várzea do Rio Tietê, a região possui ainda alguns córregos que recebem esgoto clandestino, que enchem nas épocas de chuvas, atingindo as moradias. A situação é agravada ainda mais devido à baixa cobertura vegetal e à alta taxa de impermeabilidade do solo.

O perímetro foi delimitado a partir de projeto da Secretaria de Habitação para a região, o Programa Renova SP de Urbanização de Favelas. No distrito de Vila Maria está o PAI Jardim Japão 1, que possui 200 hectares, com 12 favelas, 2 núcleos urbanizados e 2 conjuntos habitacionais. O objetivo do programa é transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal pela regularização urbanística e fundiária.

Está em processo de implementação o Projeto de Intervenção Urbana (PIU) Território CEU Novo Mundo, do Parque Vila Maria. As obras do Território CEU preveem a qualificação e criação de espaços públicos, priorizando a segurança e o conforto para os pedestres, além de melhoria viária, aumento da arborização, implantação de mobiliário urbano e a redução da velocidade dos veículos.

Diretrizes

- Atendimento às demandas por equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura.
- Incentivar a oferta de cursos profissionalizantes;
- Terminar as obras da Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, finalizando a pavimentação e a canalização do córrego;
- Fiscalização das construções no entorno de nascentes e córregos e monitoramento das condições dos cursos d'água;
- Ampliar coleta seletiva e de resíduos sólidos;
- Implementar o Programa Renova SP - PAI Jardim Japão 1 de urbanização de favelas;
- Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente;
- Notificar terrenos que não cumprem sua função social da propriedade;
- Parcelamento de grandes glebas, melhorando a mobilidade e conectividade local, para pedestres, ciclistas e veículos.
- Implantar o projeto do Território CEU Novo Mundo, que prevê o redesenho das calçadas, com melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, largura, permeabilidade do solo, arborização;
- Requalificação das travessias de pedestres;
- Desestímulo ao uso automóveis, articulando o transporte coletivo com modos ativos de transporte;
- Redução da velocidade dos veículos;

- Implantação de ciclofaixa;
- Ampliar a oferta de espaços públicos de lazer;
- Melhoria na iluminação pública, com a possibilidade de infraestrutura elétrica subterrânea;
- Melhoria das condições de circulação dos ônibus.

ID 108 | EIXO CORONEL MARQUES RIBEIROS - NESTOR DE HOLANDA

Caracterização

O distrito de Vila Guilherme tem uso predominantemente industrial, sendo amplamente ocupado por galpões, pouco convidativo para pedestres. Existem também muitos terrenos ocupados por linhas de alta tensão (linhões). Seguindo em direção leste, o uso torna-se misto, com predominância residencial de até dois pavimentos. Na divisa entre os distritos de Vila Maria e Vila Guilherme está o Parque do Trote, muito utilizado como área de lazer por toda a população do território da subprefeitura e da cidade de São Paulo. Ao lado do parque está a Favela da Coruja, assentamento precário com moradores em situação de vulnerabilidade social.

Ao entrar no distrito de Vila Maria, a região permanece com uso misto majoritariamente residencial até chegar à Rod. Presidente Dutra, onde volta a ter grandes galpões industriais. Indo em direção sul e entrando nos arredores do Parque Vila Maria, surgem muitas ocupações irregulares, com infraestrutura bastante precária e com moradores em situação de vulnerabilidade social.

O perímetro será impactado diretamente pelo Programa de Intervenções proposto pelo PIU Arco Tietê. Os estudos e projetos a serem desenvolvidos devem considerar a lei de melhoramentos viários nº 16.541/16, e as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PIU Arco Tietê, Área de Intervenção Urbana (AIU) Centralidade da Metrópole, que está localizado entre a região central e a Zona Norte, indo da Av. do Estado até a Av. Braz Leme e do Anhembi ao Complexo Center Norte, abrangendo também parte da Luz, Brás e Bom Retiro. Trata-se de abertura de viário paralelo à Marginal Tietê, estruturado por corredor de transporte coletivo que se integra com as demais vias da Zona Norte. Está inserido em uma ZEMP (Zona de Estruturação Metropolitana Proposta), uma das divisões da Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana, destinadas a promover usos residenciais e não residenciais com densidades demográficas e construtivas altas, bem como a qualificação paisagística e dos espaços públicos, de

modo articulado ao sistema de transporte coletivo e com infraestrutura urbana de caráter metropolitano.

Diretrizes

- Solucionar demanda por equipamentos de educação e cultura;
- Criação de novos espaços livres públicos e melhoria dos existentes;
- Implantação de infraestrutura de mobilidade, interligando os bairros;
- Alargamento de vias existentes,
- Redesenho das calçadas: melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, aumento da largura, permeabilidade do solo, arborização etc.;
- Aproveitamento do potencial de nova frente urbana, com oportunidade de novas áreas para desenvolvimento de atividades econômicas, a partir da abertura do novo viário;
- Parcelamento de quadras extensas, de modo a melhorar a mobilidade e conectividade do território, especialmente para pedestres e ciclistas;
- Qualificação das travessias de pedestres existentes;
- Implantação de novas travessias de pedestres;
- Implementação de novo alinhamento viário;
- Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente, em especial destinado aos moradores da Favela do Coruja. Destaque para terreno ocioso na Avenida Guilherme Cotching, esquina com a Rua São Quirino;
- Aumento da densidade populacional no entorno do eixo de transporte, conforme Estratégia estabelecida pelo PDE 2014.

ID 109 | AVENIDA ZAKI NARCHI/ ENTORNO DO COMPLEXO CENTER NORTE

Caracterização

A região possui boa infraestrutura (acesso a transporte coletivo de alta capacidade, parques, equipamentos esportivos e culturais etc.), porém é uma área pouco convidativa para pedestres e ciclistas. Além de ser bastante subutilizada, por suas grandes quadras e poucas edificações, possui grandes avenidas, com problemas de acessibilidade e intensa circulação de veículos, com poucas travessias, iluminação pública deficiente, longos trechos de fachadas muradas e sem atratividade.

Importante área de centralidade, possui grandes empreendimentos, tais como o complexo Center Norte e Shopping Lar Center. Conta ainda com muitos terrenos públicos, que, em sua maioria, são subutilizados. Dentre os equipamentos públicos presentes na região estão a CEI Vila Guilherme, localizada na Rua Anna Papini Guaranha, e o Instituto da Previdência Municipal de São Paulo, localizado na Avenida Zaki Narchi.

O perímetro será impactado diretamente pelo Programa de Intervenções proposto pelo PIU Arco Tietê. Os estudos e projetos a serem desenvolvidos devem considerar a lei de melhoramentos viários nº 16.541/16, e as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PIU Arco Tietê, Área de Intervenção Urbana "Centralidade da Metrópole", que está localizado entre a região central e a Zona Norte, indo da Av. do Estado até a Av. Braz Leme e do Anhembi ao Complexo Center Norte, abrangendo também parte da Luz, Brás e Bom Retiro.

Diretrizes

- Redesenhar praças e canteiros, qualificando as áreas públicas;
- Implantação e preservação de arborização;
- Redesenho das calçadas: melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, aumento da largura e permeabilidade do solo;
- Qualificação das travessias de pedestres;
- Renovação do uso e ocupação do solo de acordo com o definido no PIU Arco Tietê e aprovado na Câmara Municipal;
- Melhoria da permeabilidade e conexão entre bairros
- Parcelamento de grandes glebas, de modo a melhorar a mobilidade e conectividade do território, especialmente para pedestres e ciclistas, e destinando áreas públicas para habitação de interesse social (HIS), equipamentos e áreas verdes;
- Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente. Destaque para terrenos delimitados como ZEIS 3 ao longo da Avenida Zaki Narchi, esquina com Avenida Otto Baumgart.

2. Plano Regional da Subprefeitura e a Territorialização do Programa de Metas 2019-2020

Esta seção apresenta a territorialização das Metas de 2019-2020 que incidem na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme e a avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e as Metas de 2019-2020, por Perímetro de Ação.

2.1. Programa de Metas 2019-2020 nos Perímetros de Ação da Subprefeitura

As ações contidas no Programa de Metas 2019-2020 estão apresentadas no **Quadro 3**, o qual permite visualizá-las para cada Perímetro de Ação da Subprefeitura. A territorialização do Programa de Metas 2019-2020 pode ser observada nos mapas do **Anexo 02**.

Quadro 3: Perímetros de Ação da Subprefeitura e Programa de Metas 2019-2020.

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
ID 103 TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO	SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Poeta SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Manoel Antônio Gonçalves SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Edu Chaves/ Antônio Borges
ID 104 JARDIM BRASIL	SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma – AMA/UBS Integrada Jardim Brasil SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas SIURB – Canalização de Córrego – Córrego da Paciência – Canalização Trecho 4 SIURB – Macrodrenagem – Córrego da Paciência – Canalização Trecho 2 SIURB – Macrodrenagem – Córrego da Paciência – Canalização Trecho 3
ID 105 CÓRREGO MARIA PAULA	SMS – Reforma – UBS Vila Ede SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas
ID 106 PARQUE NOVO MUNDO	SEHAB - Regularização (Meta 18) – Marconi Curuca SEHAB - Regularização (Meta 18) – Galileu Gaia SIURB – Novo equipamento público – CEU Parque Novo Mundo SMS – Reforma e Ampliação – PSM Vila Maria Baixa SMS – Reforma – UBS Parque Novo Mundo I SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Parque Novo Mundo SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Ananias Holanda de Oliveira

Perímetro de Ação	Metas 2019-2020
ID 108 EIXO CORONEL MARQUES RIBEIROS - NESTOR DE HOLANDA	SEHAB - Regularização (Meta 18) – Galileu Gaia SEHAB - Regularização (Meta 18) – Nefeli SMIT – Wifi gratuito SMS – Reforma – UBS Carandiru SVMA – Readequação geral – Revitalização do Parque Vila Guilherme SMSUB – Requalificação de calçadas – Adequação e adaptação de calçadas SMT – Implantação novas ciclovias e ciclofaixas – São Quirino SMT – Implantação novas ciclovias e ciclofaixas – Nadir Dias Figueiredo SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclovia Guilherme SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Joaquina Ramalho SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Luiz Dumont Vilares SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Guilherme Cotching SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclovia Otto Baumgart SPTrans – Requalificação corredores e faixas exclusivas de ônibus – Av. Joaquina Ramalho – 3,35 km
ID 109 AVENIDA ZAKI NARCHI/ ENTORNO DO COMPLEXO CENTER NORTE	SMT – Implantação novas ciclovias e ciclofaixas – José Bernardo Pinto SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclovia Otto Baumgart SMS – Construção – CAPS Ad III Tietê/Zaki Narchi

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

2.2. Avaliação qualitativa sobre a relação entre diretrizes do Plano Regional e Programa de Metas 2019-2020, avaliação por Perímetro de Ação

Ao sobrepor as ações do programa de metas 2019-2020 às diretrizes dos perímetros de ação é possível verificar o quanto estão sendo atendidas e quais ações futuras necessárias para atingir os objetivos de cada perímetro.

O perímetro ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO possui a diretriz de adequação do viário local e melhorar logística de mobilidade e acessos aos terminais logísticos atendida apenas parcialmente pela requalificação de ciclovias e ciclofaixas, que são as únicas ações 2019-2020 que incidem sobre este perímetro. As demais diretrizes de demanda por equipamentos públicos, demanda por HIS, fiscalização das construções no entorno de nascentes e córregos, geração de emprego, qualificar transporte coletivo no entorno do terminal, qualificar as calçadas, implantar praças e áreas livres e melhoria da iluminação pública não estão atendidas. Importante ressaltar que é necessário verificar como está o processo de implementação de um novo terminal na região, projeto que integrado com outras ações poderia contemplar parte das demandas da região. Outro projeto que incide sobre o perímetro é o lote 7 da PPP da habitação municipal de São Paulo.

O perímetro ID 104 | JARDIM BRASIL possui diretrizes ligadas a qualificação dos espaços públicos e redesenho das calçadas (pavimentação, largura, permeabilidade, arborização, iluminação, travessias), priorizando pedestres, ciclistas e transporte público atendidas parcialmente pelas ações de requalificação de calçadas. A diretriz de ampliar oferta de equipamentos públicos é atendida parcialmente pela ação de reforma da AMA/UBS Integrada Jardim Brasil. Porém a diretriz de promoção de programas de educação ambiental não está contemplada. Há, no entanto, ações 2019-2020 da SIURB de macrodrenagem e canalização de córrego, que embora não contemplem diretamente nenhuma diretriz melhoram as condições estruturais do perímetro.

O perímetro ID 105 | CÓRREGO MARIA PAULA possui as diretrizes de qualificação dos espaços públicos e redesenho das calçadas e ampliação de oferta de equipamentos públicos atendidas parcialmente pelas ações que incidem no território de: requalificação de calçadas e reforma da UBS Vila Ede, respectivamente. As demandas por extensão do projeto da SIURB para o Córrego Maria Paula e seu afluente Elisa Maria, com áreas verdes contínuas e qualificadas, com passeios, travessias, conectividade com os bairros e projeto paisagístico; e limpeza de lixo e entulho e obras de infraestrutura nas margens

dos córregos, com programa de educação ambiental; e provisão habitacional para famílias em áreas de risco não estão contempladas.

O Perímetro ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO possui diretrizes relacionadas a ampliação da oferta de equipamentos públicos e implantar o projeto do território CEU Novo Mundo atendidas pelas ações de SIURB de construção do CEU Novo Mundo e da Secretaria Municipal de Saúde de reforma e ampliação do PSM Vila Maria Baixa e reforma da UBS Parque Novo Mundo I. É contemplada parcialmente a diretrizes de provisão habitacional com as ações da SEHAB de regularização fundiária Marconi Curuca e Galileu Gaia e contemplada indiretamente a diretriz de realizar parcelamento de grandes glebas, melhorando a mobilidade e conectividade local, para pedestres, ciclistas e veículos com ações da SMT de requalificação de ciclofaixas Parque Novo Mundo e Ananias Holanda de Oliveira. No entanto não estão contempladas as diretrizes de canalização do córrego; ampliar coleta seletiva e de resíduos sólidos; notificar terrenos que não cumprem sua função social da propriedade e qualificação dos espaços públicos. Dentre as diretrizes cabe destacar a necessidade de verificar o andamento da demanda pela implementação do Perímetro de Ação Integrada PAI Jardim Japão 1 que incide no perímetro.

O perímetro ID 108 | EIXO CORONEL MARQUES RIBEIROS - NESTOR DE HOLANDA possui diretrizes relacionadas com a ampliação da oferta de equipamentos públicos, qualificação dos espaços públicos e implantação de infraestrutura de transporte atendidas parcialmente pelas ações de implantação de Wifi livre, revitalização do Parque Vila Guilherme, requalificação de calçadas, reforma da UBS Carandiru, requalificação de corredores e faixas exclusivas de ônibus na Avenida Joaquina Ramalho e ações de implantação e requalificação de diversas ciclovias e ciclofaixas,. A diretriz relacionada à provisão habitacional é atendida parcialmente pelas ações da SEHAB de regularização fundiária Galileu Gaia e Nefeli. As diretrizes de aproveitamento do potencial de nova frente urbana e parcelamento de quadras extensas ainda não foram contempladas.

De maneira geral as diretrizes para o perímetro ID 109 | AVENIDA ZAKI NARCHI/ ENTORNO DO COMPLEXO CENTER NORTE de qualificação dos espaços públicos; renovação do uso e ocupação do solo de acordo com o definido no PIU Arco Tietê; melhoria da permeabilidade e conexão entre bairros, com parcelamento de grandes glebas e de provisão habitacional não foram atendidas pelas ações 2019-2020 que incidem sobre este território de implantação e requalificação de ciclovias e ciclofaixas e de construção do CAPS adulto Tietê/Zaki Narchi, embora essas sejam ações

importantes para a qualificação do perímetro. Cabe destacar que o projeto PIU Arco Tietê ainda se encontra em processo de consulta pública, é necessária sua implantação para que a diretriz específica possa ser atendida.

2.3. Considerações sobre a relação entre os Perímetros de Ação do Plano Regional da Subprefeitura e o Programa de Metas 2019-2020

Nos Perímetros de Ação da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme as metas para 2019-2020 são de: requalificação e implantação de ciclovias e ciclofaixas, requalificação de corredor e faixa exclusiva de ônibus na Avenida Joaquina Ramalho, Wifi Livre, requalificação de calçadas, ações de macrodrenagem e canalização de córregos, construção de CEU Parque Novo Mundo, construção e reforma de equipamentos de saúde, revitalização do Parque Vila Guilherme e ações de regularização fundiária. De maneira geral estas ações contemplam as diretrizes de ampliar a oferta de equipamentos e serviços públicos (com destaque para o CEU Parque Novo Mundo que é um equipamento que propicia mudanças estruturais na região); e parcialmente as diretrizes de ampliar a oferta de parques e áreas verdes públicas; atendimento habitacional e qualificar a infraestrutura viária.

Ainda são necessárias na subprefeitura ações que contemplem a diretriz de atendimento habitacional, já que há apenas algumas ações da SEHAB de regularização fundiária previstas para a subprefeitura, que possui algumas áreas com concentração de precariedade habitacional. Também são necessárias ações que contemplem as diretrizes de parcelamento de quadras extensas, ampliar a oferta de transporte público coletivo e o fomento ao desenvolvimento da região. Cabe destacar que parte dessas diretrizes carecem de projetos específicos, como é o caso dos Perímetros de Ação Integrada no Jardim Japão; projeto de requalificação do entorno e adequação do Terminal de Cargas Fernão Dias e PIU Arco Tietê. A implantação destes projetos é de fundamental importância para transformações estruturais na região.

O desafio para o próximo Programa de Metas é o de fortalecer o ciclo de planejamento participativo, pautando as discussões no atendimento das diretrizes ainda não atendidas e apresentadas pelo Plano Regional.

A implementação dos Perímetros de Ação, estabelecidos pelo Plano Regional, requer uma priorização, conforme consta no Decreto nº57.537/2016, e para tanto foi desenvolvida uma metodologia e critérios adotados, que estão abordados na seção a seguir.

3. Priorização dos Perímetros de Ação dos Planos Regionais das Subprefeituras

Esta seção apresenta a metodologia para a priorização dos Perímetros de Ação (PA) nos Planos Regionais das Subprefeituras, selecionados a partir de avaliação técnica dos respectivos Perímetros de Ação e aplicada em reuniões realizadas nos Núcleos Regionais de Planejamento (NRP).

As orientações a seguir pautaram os objetivos das Oficinas de Planejamento para a priorização dos PAs nos Planos Regionais de cada Subprefeitura

“...as discussões dos Núcleos Regionais de Planejamento tenderão a abordar quais intervenções previstas para 2020 adequam-se às diretrizes dos Planos Regionais e quais não se adequam – e esse registro terá a dupla finalidade de qualificar a intervenção prevista para 2020 que se inserem nos perímetros de ação e gerar, desde então, conteúdos para o ciclo participativo de planejamento a ser iniciado em 2021.”

Fonte: Documento de orientações para a condução das reuniões dos Núcleos Regionais de Planejamento [Fonte: Documento Interno – Elaboração: SGM, out/19].

Com base nessas orientações, os Planos de Ação de cada uma das Subprefeituras refletirão o ano de 2020 e, também, o planejamento de ações para o ano de 2021, servindo também, como subsídio para discussão do futuro Programa de Metas 2021-2024.

O método aplicado ao estudo de cada Subprefeitura está estruturado em etapas, pertinentes e aplicáveis ao estudo de 32 Subprefeituras da cidade de São Paulo nos respectivos NRPs, sendo essas etapas:

Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.

Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios.

Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs.

Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o PA 2020.

Etapa 5. Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs.

Adiante segue o detalhamento e orientações metodológicas para as Etapas acima definidas.

Etapa 1. Formulação de uma Cesta de Critérios a ser utilizada para a análise e priorização dos PAs em cada Subprefeitura.

A formulação da Cesta de Critérios para análise e priorização dos Perímetros de Ação nos Planos Regionais, é baseada nas orientações e na estratégia de ordenamento territorial do PDE 2014, referenciada no Art. Art. 8º, do Título II, Capítulo I - da Estruturação e Ordenação Territorial, conforme destaca-se a seguir:

Art. 8º: Para garantir um desenvolvimento urbano sustentável e equilibrado entre as várias visões existentes no Município sobre seu futuro, o Plano Diretor observa e considera, em sua estratégia de ordenamento territorial, as seguintes cinco dimensões:

*I - a **dimensão social**, fundamental para garantir os direitos sociais para todos os cidadãos, em especial, o direito à moradia, à mobilidade, à infraestrutura básica e ao acesso aos equipamentos sociais; (destaque nosso)*

*II - a **dimensão ambiental**, fundamental para garantir o necessário equilíbrio entre as áreas edificadas e os espaços livres e verdes no interior da área urbanizada e entre esta e as áreas preservadas e protegidas no conjunto do Município;*

*III - a **dimensão imobiliária**, fundamental para garantir a produção dos edifícios destinados à moradia e ao trabalho;*

*IV - a **dimensão econômica**, fundamental para garantir as atividades produtivas, comerciais e/ou de serviços indispensáveis para gerar trabalho e renda;*

*V - a **dimensão cultural**, fundamental para garantir a memória, a identidade e os espaços culturais e criativos, essenciais para a vida das cidadãs e dos cidadãos.*

Art. 9º A estratégia territorial do Plano Diretor, na perspectiva de observar de maneira equilibrada as dimensões definidas no artigo anterior e, ainda, os princípios, diretrizes e objetivos da Política Urbana, estrutura-se a partir dos seguintes elementos (grifo nosso):

*I - **macrozonas e macroáreas**, áreas homogêneas que orientam, ao nível do território, os objetivos específicos de desenvolvimento urbano e a aplicação dos instrumentos urbanísticos e ambientais;*

*II - **rede de estruturação e transformação urbana**, onde se concentram as transformações estratégicas propostas pelo Plano Diretor, composta pelos seguintes elementos estruturadores do território:*

*a) **macroárea de Estruturação Metropolitana**, que tem um papel estratégico na reestruturação urbana no Município por apresentar grande potencial de transformação urbana, que precisa ser planejado e equilibrado;*

*b) **rede estrutural de transporte coletivo**, definidora dos eixos de estruturação da transformação urbana, ao longo da qual se propõe concentrar o processo de adensamento demográfico e urbano e qualificar o espaço público;*

*c) **rede hídrica e ambiental** constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem e planícies aluviais, de parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas e espaços livres, que constitui o arcabouço ambiental do Município e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos;*

*d) **rede de estruturação local**, que articula as políticas públicas setoriais no território indispensáveis para garantir os direitos de cidadania e reduzir a desigualdade socio territorial e gerar novas centralidades em regiões menos estruturadas, além de qualificar as existentes.*

Parágrafo único. *Fica o território do Município de São Paulo dividido nas seguintes macrozonas, cada uma delas subdivididas em quatro macroáreas, conforme Mapas 1 e 2, anexos ao PDE 2014:*

I - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana;

II - Macrozona de Proteção e Recuperação Ambiental

A Cesta de Critérios referenciada no PDE 2014 visa uniformizar os parâmetros de análise dos Perímetros de Ação em cada Subprefeitura, para fins de priorização, conforme os critérios a seguir.

1. Estruturação e Transformação Urbana Local: As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas Diretrizes do PDE 2014 incidentes no território da Subprefeitura. Sem esgotar todas as proposições de estruturação urbana e ambiental do PDE, a análise está voltada a presença das seguintes questões:

- Propostas e intervenção ou obra estruturante; intervenções planejadas,
- Centralidades a serem criadas, potencializadas e/ou qualificadas;
- Inserção em Macroárea (s): Exemplo: Macrozonas e Macroáreas. Tipo de Macroáreas: Macroárea de Estruturação Metropolitana- MEM.
- Inserção em Eixos e Estruturação da Transformação Urbana- EETU;
- Implantação de sistema de transporte: Metrô, Corredor de ônibus, trem, Terminais de transporte entre outros; Grandes Equipamentos Urbanos.

2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a vulnerabilidade social expressas nas propostas de inclusão social do PDE 2014. O maior exemplo é a presença no território de tipologias de Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS, bem como aspectos relacionados a produção de habitação social, regularização fundiária, e equipamentos de interesse social (saúde, educação, assistência social, cultura e outros), e unidades territoriais com indicadores de vulnerabilidade social, como o Índice Paulista Vulnerabilidade Social – IPVS, e outros indicadores referenciados no IBGE, SEADE e Coordenadoria de Produção e Análise de Informação (GEOINFO).

3. Economia Urbana Local:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da economia local/regional, expressas nas diretrizes do PDE 2014 voltadas a dinamização econômica. Destacam-se a presença de Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE, Zonas Predominantemente Industrial – ZPIs, Territórios de Interesse Cultural; áreas com potencial para o Turismo, de estímulo à Produção de Agricultura tradicional e/ou objeto de transformação para agricultura orgânica a exemplo do Projeto Ligue os Pontos, grande presença de imóveis subutilizados, entre outros.

4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a carência de equipamentos e serviços de infraestrutura urbana no território. A exemplo de rede de água e esgotos, sistemas de tratamento de resíduos ou sanitários, iluminação pública, calçamento e pavimentação viária, espaços públicos, entre outros.

5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento:

Refere-se a possibilidade de obtenção de recursos de fundos de financiamento urbano, ambiental, habitacional ou de saneamento básico com recursos governamentais “carimbados” a exemplo do FUNDURB; FMSAI; FEMA; Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo, entre outros.

6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a importância ambiental dos recursos naturais presentes no território, regulamentadas como unidades de conservação ou não, e que contribuam para ampliar a resiliência urbana ao clima e a manutenção e produção de serviços ambientais de interesse para a qualidade urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana. Em contrapartida, também são valorizados nesse quesito aspectos relacionados a vulnerabilidade ambiental e social, tais como, presença de áreas contaminadas, áreas de risco de escorregamento ou de inundação, fragilidades ambientais e ocorrências naturais especiais (paisagens notáveis, depressões, solos frágeis entre outras).

7. Mobilidade Urbana:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas a melhoria da mobilidade urbana e do transporte sustentável. Embora estejam correlacionados a transformação urbana no item 1 da cesta de critérios, a presença ou implantação proposta de sistemas de transportes valorizam e potencializam o território em relação a melhoria da qualidade de vida, sendo também objeto de valorização. Destaca-se a presença ou travessia do território por corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, sistemas especiais de transporte, viário e hidroviário e ferroviário, ciclovias, terminais modais e intermodais e outras modalidades de transporte ativo. As diretrizes do Plano de Mobilidade Urbana 2015 são também importantes para subsidiar essa análise

8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil:

As perguntas chaves para essa análise são pautadas nas questões relacionadas ao conhecimento da demanda local por soluções urbanas nos diferentes territórios e PAs das Subprefeituras, pelos gestores locais pautados nas reivindicações da sociedade local. Além da pontuação específica esse quesito é também considerado um elemento

chave para as decisões sobre a priorização dos Perímetros de Ação e seu reflexo no Programa de Metas, conforme a seguir discutido.

Refere-se a análise realizada pela Subprefeitura sobre a avaliação da importância do PA para a gestão urbana participativa, baseada nas demandas apresentadas pela população local no dia a dia da Subprefeitura.

Etapa 2. Análise dos PAs e realização da pontuação com base na Cesta de Critérios

Para a análise dos Perímetros de Ação foi proposto um método de pontuação com base na Cesta de Critérios, consolidado em uma Planilha de Avaliação e Pontuação de PAs para cada Plano Regional.

O método de Pontuação dos Perímetros do PRS é baseado na Cesta de Critérios proposta na Etapa 1, com o detalhamento de alguns subitens para viabilizar uma avaliação mais expedita dentro do prazo estabelecido para a execução dessa atividade.

A pontuação adotada segue o modelo binário, atribuindo-se o valor 1 (um) para o atendimento do critério de análise proposto (sim), ou o (zero) para o não atendimento do critério de análise (não).

Quadro 4: Critérios de análise dos Perímetros de Ação.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS PERÍMETROS DE AÇÃO	PONTUAÇÃO	
	Sim	Não
1. Estruturação e Transformação Urbana Local: Consta no PDE 2014 como intervenção/obra estruturante e intervenções planejadas? Tem centralidades a serem potencializadas e/ou qualificadas? Está inserido em qual (ais) Macroárea (s)? Está em Eixos de Estruturação Urbana?	1	0
2. Inclusão Social e Econômica - Vulnerabilidade Econômica e Social: ZEIS?	1	0
3. Economia Urbana Local: Contribui com a economia local? ZDE; ZPI? Turismo, ligue os pontos, outros.	1	0
4. Infraestrutura e Serviços Urbanos Básicos: Tem carência de equipamentos e serviços?	1	0
5. Potencial de Articulação Setorial e de Obtenção de Recursos em Fundos Especiais de financiamento: Existência de projetos com recursos “carimbados” FUNDURB; FMSAI; FEMA; SABESP - Plano de Investimentos da Sabesp no Município de São Paulo.	1	0
6. Resiliência e Vulnerabilidade Urbana: Quesitos que contribuam para ampliar a resiliência urbana, tais como, Áreas Verdes; Unidades de Conservação; Arborização Urbana; Contaminação do Solo; Áreas de Risco.	1	0
7. Mobilidade Urbana: Previsão ou execução de corredores de ônibus, trem, metrô, monotrilho, melhoramentos viários, ciclovias, terminais modais e intermodais e modalidades de transporte ativo.	1	0
8. Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil: Pontuação pela equipe do Núcleo Regional de Planejamento.	1	0
Pontuação dos Perímetros		

Elaboração: Consultores UNESCO.

No final da análise é realizada uma somatória de pontos atribuídos ao Perímetro de Análise, de forma a valorar sua importância para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Dessa forma obtém-se a seleção dos Perímetros de Ação (PA) com maior importância para a elaboração do Plano de Ação 2020 com recomendações para 2021 e/ou para os próximos ciclos de planejamento.

Detalhamento da análise para os Próximos Ciclos de Planejamento

Alternativamente, foi proposto por PLANURBE-SMDU um modelo que aprofunda o detalhamento da metodologia em priorização dos perímetros de cada PRS analisados com base na cesta de critérios, porém, com a possibilidade de um levantamento mais detalhado de informações e indicadores, para a aplicação dos itens de análise de cada um dos itens da cesta de critérios para priorização dos PAs em cada Plano Regional das Subprefeituras.

Em função da exigência de aprofundamento dos levantamentos e da exiguidade dos prazos optou-se por indicar essa proposta para os próximos ciclos de planejamento, com vistas a formulação de um modelo de pontuação aplicável a qualquer período futuro de planejamento, por exemplo 2021-2024. (**Vide Planilha de Pontuação Detalhada no Roteiro Metodológico – Anexo 1**).

Etapa 3. Fatores de Ponderação dos Resultados obtidos na análise dos PAs

A partir das orientações da Etapa 2, a pontuação dos Perímetros de Ação é obtida com a aplicação de Fatores de Ponderação pactuados para a priorização de PAs junto aos Núcleos Regionais de Planejamento.

Esses fatores de ponderação são aplicados em associação à Cesta de Critérios. Foi definida uma forma de ponderação dos resultados baseada em três itens de análise por fator de ponderação, análise com potencial multiplicador sobre a pontuação obtida pela análise do Perímetro de Ação. Os fatores de ponderação são os apresentados a seguir.

1. Relevância do Projeto (meta ou ação proposta) no Plano de Metas 2019-2020.

Refere-se a avaliação da relevância do projeto proposto para atingir as diretrizes previstas para o respectivo **Perímetro de Ação**.

RELEVÂNCIA DO PROJETO PARA O PA			
Pouco Relevante	Relevante	Muito Relevante	
1	2	4	Fator de Multiplicação

2. Situação do projeto definido pela meta ou ação. Refere-se ao estágio de desenvolvimento do projeto, obra ou atividade avaliado para sua implantação.

Projetos ou ações previstas pelo PDE 2014, pelo Programa de Metas 2019-2020, e pelas secretarias municipais foram avaliados em termos de: *fase de planejamento, em execução, ou executado*. Adotou-se como referência a territorialização do Programa de Metas e as informações georreferenciadas elaboradas para a 2ª Rodada de Oficinas dos Núcleos Regionais de Planejamento, realizada em dezembro de 2019. A territorialização do Programa de Metas 2019-2020 foi realizada a partir das informações organizadas por PLANURBE-SMDU, coletadas junto às secretarias municipais até a realização das reuniões em 19 de fevereiro de 2020. Essas informações foram apresentadas na base cartográfica elaborada para os Planos Regionais das Subprefeituras.

ESTÁGIO DO PROJETO			
Em Planejamento	Executado	Em execução	
1	2	4	Fator de Multiplicação

Ao final dessa análise e respectivas pontuações são apresentados os resultados da priorização final obtida para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020, bem como as recomendações para os ciclos subsequentes de planejamento urbano.

Etapa 4. Construção do Quadro Síntese: Priorização dos Perímetros de Ação para o Plano de Ação 2020.

Conforme o artigo Art. 9º do Decreto nº 57.537/2016, os Planos de Ação de cada Subprefeitura têm por finalidade priorizar e detalhar as propostas dos respectivos Planos Regionais. No seu § 1º, definiu-se que os Planos de Ação terão os seguintes conteúdos:

I – as diretrizes elaboradas com base nos respectivos Planos Regionais;

II – os Perímetros de Ação priorizados, elencando as ações territoriais previstas ou planejadas por cada secretaria ou órgão público, seus respectivos estados de execução e orçamentos previstos ou estimados.

Destaca-se ainda o definido no § 2º:

“Todas as intervenções públicas no território, mesmo as não previstas nos Planos de Ação das Subprefeituras, devem ser previamente informadas aos Núcleos Regionais de Planejamento para sua consideração”.

Dessa forma recomenda-se considerações sobre os resultados obtidos na priorização dos PAs, indicando as lacunas existentes em relação a PAs considerados prioritários, mas não atendidos no Programa de Metas 2019-2020.

As informações orçamentárias fizeram parte das informações consolidadas na base de informação para a análise e priorização, sendo um ponto de aperfeiçoamento no levantamento de informações para a elaboração dos próximos Planos de Ação.

Nas considerações finais deverão ser destacados PAs com importância para a efetivação dos objetivos e diretrizes gerais do Plano Regional, mas não atendidos integralmente pelo Programa de Metas 2019-2020. Nesse caso, esses PAs deverão ser apontados com as possíveis alternativas de financiamento pelas opções de fundos de financiamento municipais e governamentais existentes, e/ou possíveis revisões orçamentárias durante os exercícios, e/ou inclusão nos exercícios de 2021 a 2024.

Etapa 5 – Resultados Esperados: Priorização dos Perímetros de Ação (PAs) por Plano Regional com base nas respectivas Diretrizes e nas articulações com os as metas territorializadas que incidiram sobre os respectivos PAs

Neste item orienta-se a apresentação dos resultados esperados e sintetizados com a respectiva justificativa da Priorização dos PAs para cada Subprefeitura, a partir da sistematização da análise realizada na 2ª Rodada dos NRPs. são:

- **Priorização dos Perímetros de Ação**, onde descreve-se os PAs priorizados acompanhados das respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização.
- **Considerações Finais e apresentação do Quadro Síntese de Justificativas** da seleção dos Perímetros de Ação.

O resultado da Priorização dos PAs fornece os primeiros contornos para a elaboração dos Planos de Ação 2020. Esse resultado definiu o conteúdo para as audiências públicas realizadas no período 03/02/2020 a 19/02/2020 com os Conselhos Participativos Municipais das Subprefeituras, sustentando a discussão sobre os Planos de Ação da Subprefeitura.

3.1. Priorização dos Perímetros de Ação na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Aplicando-se a metodologia acima apresentada chegou-se à sugestão de priorização dos perímetros para o Plano de Ação da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme exposta a seguir:

A sugestão de priorização dos Perímetros de Ação da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme foi realizada junto aos técnicos da Coordenadoria de Planejamento Urbano (PLANURBE-SMDU) e membros do Núcleo Regional de Planejamento (NRP) durante a segunda rodada de oficina realizada no dia 4 de dezembro de 2019

Salienta-se que com base no critério 8 – “Conhecimento da Representação Técnica e Demandas da Sociedade Civil” foram escolhidos pelo NRP perímetros que possuem alta vulnerabilidade social e precariedade urbana. Esse critério permitiu o destaque de perímetros que não necessariamente são os que possuem o maior número de ações 2019-2020, mas que necessitam de priorização no programa de metas 2021-2024, a fim de contemplar as diretrizes previstas no Caderno Regional da Subprefeitura.

Retomando-se o conteúdo do Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme este é constituído conforme exposto anteriormente de 6 Perímetros de Ação, a saber:

ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO

ID 104 | JARDIM BRASIL

ID 105 | CÓRREGO MARIA PAULA

ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO

ID 108 | EIXO CORONEL MARQUES RIBEIROS - NESTOR DE HOLANDA

ID 109 | AVENIDA ZAKI NARCHI/ ENTORNO DO COMPLEXO CENTER NORTE

Desses 6 perímetros, 2 foram selecionados para serem desenvolvidos prioritariamente, atendendo as principais diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme⁷, são eles:

⁷ Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Vila Maria/Vila Guilherme. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MG.pdf>>

ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO;

ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO

Descreve-se a seguir os Perímetros de Ação priorizados e respectivas justificativas relativas aos critérios que levaram à priorização. As metas 2019-2020 que incidiram nesses 2 Perímetros de Ação foram especializadas e podem ser visualizadas nos mapas do **Anexo 02**, referentes à segunda rodada de oficina do NRP.

1. O Perímetro **ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO** está localizado a sul na subprefeitura, no distrito de Vila Maria, tendo como limites a rodovia Presidente Dutra e a Marginal Tietê. Enquanto critério de *estruturação e transformação urbana* possui ação 2019-2020 de construção do CEU Parque Novo Mundo, equipamento estruturador do território. Está quase integralmente inserido dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Orla Ferroviária e Fluvial Arco Tietê.

Quanto a outros critérios possui áreas de alta e muito alta vulnerabilidade social em áreas de loteamentos irregulares e expressivas áreas de favelas. Dentre estas, apresenta algumas áreas demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS-1 e ZEIS-2, inclusive com duas ações 2019-2020 de regularização fundiária, que correspondem a aplicação do critério de *inclusão socioeconômica*.

Quanto ao critério de *mobilidade urbana* possui corredor de ônibus planejado 2025 segundo PDE 2014.

2. O Perímetro **ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO** está localizado a leste na subprefeitura, no distrito de Vila Medeiros. Enquanto critério de *estruturação e transformação urbana* está quase integralmente dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM – Eixos de Desenvolvimento Fernão Dias.

Quanto a outros critérios apresenta pequena área de muito alta vulnerabilidade social. Com pequenas áreas de loteamento irregular e favela. Possui áreas demarcadas como Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS-1 e ZEIS-2, que correspondem a aplicação do critério de *inclusão socioeconômica*.

Possui ainda áreas de risco de solapamento, que correspondem ao critério de ampliação da *resiliência urbana*.

3.2. Considerações sobre a priorização dos Perímetros de Ação

Durante a 2ª Rodada de Oficinas, o Núcleo Regional de Planejamento pré-selecionou os 2 perímetros de ação enquanto prioritários. Esses 2 perímetros de ação foram apresentados para validação dos representantes do Conselho Municipal Participativo e sociedade civil, com o objetivo de ampliar a discussão, colher propostas e sugestões. Esse resultado também visou a contribuir na elaboração do Programa de Metas 2021-2024.

Os *critérios de análise* para os Perímetros de Ação destacados pelo NRP foram: estruturação e transformação urbana; mobilidade urbana; inclusão socioeconômica; infraestrutura urbana; resiliência urbana e conhecimento da representação técnica. Esses destaques podem ser observados no **Quadro 5** a seguir.

Quadro 5: Critérios destacados a partir do processo de seleção dos Perímetros de Ação.

Perímetro de Ação (PA)	Critérios de seleção do Perímetro de Ação
ID 106 PARQUE NOVO MUNDO	Perímetro onde há ação 2019-2020 de construção do CEU PARQUE NOVO MUNDO, estruturador do território. Está quase integralmente inserido dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Orla Ferroviária e Fluvial Arco Leste. Possui corredor de ônibus planejado 2025 segundo PDE 2014. Possui áreas de alta e muito alta vulnerabilidade social. Possui áreas de loteamentos irregulares e expressivas áreas de favelas, possui áreas demarcadas como ZEIS 1 e ZEIS 2 e ações 2019-2020 de regularização fundiária.
ID 103 TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO	Perímetro quase integralmente inserido dentro da Macroárea de Estruturação metropolitana - MEM - Eixos de Desenvolvimento Fernão Dias. Possui pequena área de muito alta vulnerabilidade social. Possui pequenas áreas de loteamento irregular e favela. Possui áreas demarcadas como ZEIS 1 e ZEIS 2 e áreas de risco de solapamento.

Elaboração: Consultores Unesco.

Cabe destacar a meta de construção do CEU Parque Novo Mundo que é um equipamento que propicia mudanças estruturais na região e incide sobre os perímetros priorizados. Porém estes perímetros necessitam ainda de outras ações para garantir a melhoria da infraestrutura urbana e por esse motivo foram indicados para priorização atual a partir das ações 2019-2020 e priorização futura no programa de metas 2021-2024.

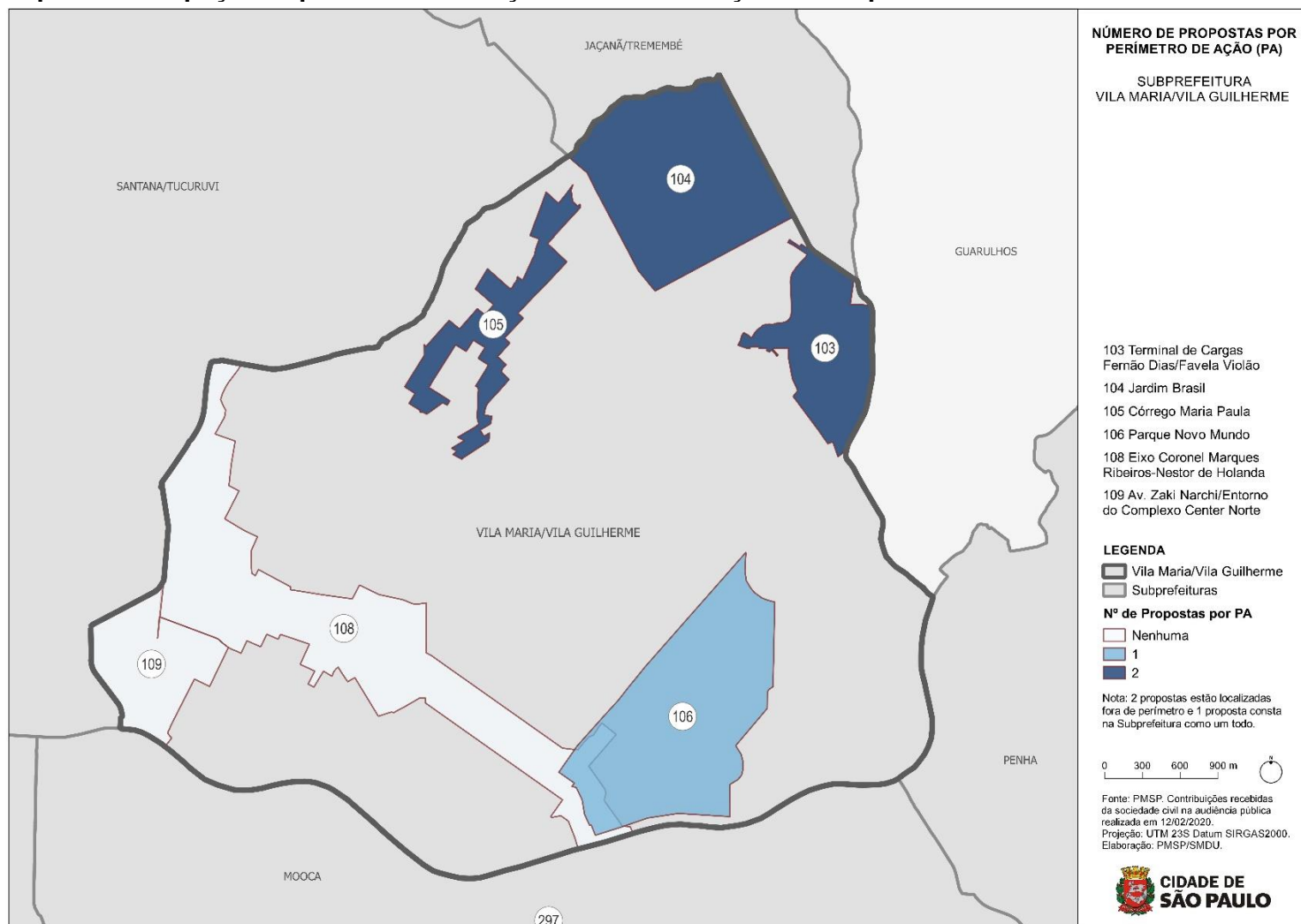
Para a efetivação destes 2 perímetros indicados ainda são necessárias outras ações que contemplem a diretriz de atendimento habitacional, que possui algumas áreas com concentração de precariedade habitacional. Também são necessárias ações que contemplem as diretrizes de ampliar a oferta de parques e áreas verdes públicas; qualificar a infraestrutura viária; parcelamento de quadras extensas, ampliar a oferta de transporte público coletivo e o fomento ao desenvolvimento da região. Cabe destacar que parte dessas diretrizes carecem de projetos específicos, como é o caso dos Perímetros de Ação Integrada - PAI no Jardim Japão (Perímetro **ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO**); projeto de requalificação do entorno e adequação do Terminal de Cargas Fernão Dias e PIU Arco Tietê. A implantação destes projetos é de fundamental importância para transformações estruturais na região.

4. Participação Popular e elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura

Esta seção apresenta de forma sistematizada as contribuições da sociedade na consulta pública realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, uma síntese das propostas, a classificação de cada proposta, a competência de respostas de cada órgão municipal, a pertinência da proposta para o Plano de Ação e as devolutivas de cada órgão municipal para as propostas dos munícipes. O **Mapa 2** e **Anexo 4** indicam o número de propostas da sociedade recebidas na consulta pública para cada Perímetro de Ação da subprefeitura⁸.

⁸ O **Mapa 2** é apresentado no **Anexo 4** em formato A3.

Mapa 2: Participação Popular e a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura.



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

4.1. Sistematização e avaliação das contribuições da sociedade na consulta pública

O estudo das contribuições da sociedade inclui informações sobre: **(a) proposta, (b) Perímetro de Ação (PA), e (c) classificação da proposta.**

A relação estabelecida entre (a) proposta e (b) Perímetro de Ação foi aprimorada por consultores UNESCO, com base em dados fornecidos pela Secretaria de Governo Municipal (SGM). A classificação das propostas é estabelecida do seguinte modo: **(i) investimento; (ii) gestão e monitoramento urbano; (iii) planos, diretrizes e estudos urbanos; (iv) zeladoria.**

Na classificação no item **(i) investimentos** nos referimos a propostas que remontam a despesas de capital, e significam a ampliação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais nas Subprefeituras, com vistas a atender necessidades existentes. Na classificação no item **(ii) gestão e monitoramento urbano** nos referimos a estratégias de administração do uso das infraestruturas e serviços públicos, por exemplo gestão de concessão de ônibus, gestão de equipamentos de saúde e educação, e de controle e fiscalização por parte da administração pública, tal como fiscalização sanitária dos comércios. Em **(iii) planos, diretrizes e estudos urbanos**, nos referimos a propostas que ainda demandam algum tipo de avaliação de viabilidade técnica e que, inclusive, se relacionam a planos e estudos já existentes e/ou em andamento. As propostas de **(iv) zeladoria** se referem à manutenção e conservação da rede de infraestruturas urbanas, ambientais e habitacionais, que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, e em geral remontam na aplicação das despesas de custeio pela administração pública.

Por fim, também se definiu uma coluna no **Quadro 6** contendo a análise da “**pertinência**” da proposta apresentada ao Plano de Ação da Subprefeitura. O conceito de pertinência utilizado sintetiza se a proposta apresentada se integra ao processo de planejamento, ao Plano Regional e ao Plano de Ação da Subprefeitura. Caso não seja considerada “pertinente ao Plano de Ação”, a proposta da sociedade civil deverá ainda ser encaminhada a outras esferas de administração da Prefeitura, por exemplo: limpeza de terreno, que é uma atividade de zeladoria e de rotina da Subprefeitura, não necessita estar no Plano de Ação.

A Subprefeitura **Vila Maria/Vila Guilherme** recebeu 4 propostas da sociedade. Essas são apresentadas adiante, organizadas de acordo com os respectivos Perímetros de Ação.

Foram ainda identificados pela SGM-PMSP os setoriais municipais responsáveis pela avaliação e possível atendimento das propostas. Em seguida são apresentados as análises e o posicionamento pelos setoriais municipais sobre as propostas a eles afetas. Por fim, é analisada pelo consultor a pertinência das propostas para a elaboração do **Plano de Ação da Subprefeitura**.

Verificou-se que há propostas genéricas e que não encontram correspondência clara com territórios específicos da Subprefeitura. Neste caso, elas foram tratadas como de interesse sobre todo o território da Subprefeitura, e também foram classificadas, em acordo com sua pertinência ao Plano de Ação da Subprefeitura.

Quadro 6: Quadro Consolidado das Propostas da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme⁹

ID	Perímetro de Ação (Elaboração: consultoria)	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM- PMSP)	Síntese Proposta (Elaboração: consultoria)	Classificação Proposta (Elaboração: consultoria)	Secretaria (Elaboração: SGM- PMSP)	Pertinência de Proposta para Plano de Ação (Elaboração: consultoria)
1	Não identificado	Buscar soluções para a comunidade Benturele em relação à moradia.	Resolução questão habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim
2	103 Terminal de Cargas Fernão Dias/Favela Violão 104 Jardim Brasil 105 Córrego Maria Paula Fora de perímetro	Instalar lixeiras nas ruas do distrito da Vila Medeiros de maneira a evitar o descarte incorreto de lixo e prevenir problemas sanitários e de enchentes.	Qualificação do espaço público	Investimento	26 - Subprefeituras	Sim
3	103 Terminal de Cargas Fernão Dias/Favela Violão 104 Jardim Brasil 105 Córrego Maria Paula Fora de perímetro	Na mesma pauta, intensificar a coleta seletiva na região, que está defasada	Coleta resíduos sólidos	Gestão e Monitoramento urbano	26 - Subprefeituras	Sim
4	106 Parque Novo Mundo	Comunidade Rodrigues / Ter um olhar para essa comunidade pois ali há várias pessoas em vulnerabilidade, falta de assistência habitacional	Resolução questão habitacional	Investimento	14 - Habitação	Sim

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

⁹ A coluna “Proposta municipal” é de elaboração da Secretaria de Governo Municipal. O corpo técnico responsável pela sistematização das propostas da sociedade civil optou pela transcrição *ipsis litteris*. De modo a preservar o esforço de transcrição literal da administração municipal, mantemos a transcrição *ipsis litteris*. Isso implica reprodução de possíveis erros de ortografia.

4.2. Posição das Secretarias Municipais sobre as Propostas

As propostas apresentadas para a Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme são de competência de 2 secretarias municipais, conforme **Quadro 7**.

Quadro 7: Contagem de Propostas por setorial municipal.

Setorial municipal	Contagem de Propostas por setorial municipal
14 - Habitação	2
26 - Subprefeituras	2

Fonte: Prefeitura do município de São Paulo. Elaboração: Consultores UNESCO.

As propostas foram encaminhadas pela Secretaria de Governo Municipal aos setoriais competentes. A posição dos setoriais esteve orientada pelos seguintes itens **(i) proposta; (ii) devolutiva; (iii) justificativa devolutiva**. As posições dos setoriais sobre as propostas foram sistematizadas e organizadas em acordo com os Perímetros de Ação pelos consultores UNESCO, e estão descritas no **Quadro 8** a seguir.

Quadro 8: Devolutiva das Secretarias municipais – Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Perímetro de Ação	Proposta Municipal (ipsis litteris. Sistematização: SGM-PMSP)	Autoria Devolutiva	Devolutiva	Justificativa
103 Terminal de Cargas Fernão Dias/Favela Violão 104 Jardim Brasil 105 Córrego Maria Paula Fora de perímetro	Instalar lixeiras nas ruas do distrito da Vila Medeiros de maneira a evitar o descarte incorreto de lixo e prevenir problemas sanitários e de enchentes.	26 - Subprefeituras	Demanda não inteligível ou genérica	A contratação desse serviço está sob responsabilidade de AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Secretaria de Serviços
103 Terminal de Cargas Fernão Dias/Favela Violão 104 Jardim Brasil 105 Córrego Maria Paula Fora de perímetro	Na mesma pauta, intensificar a coleta seletiva na região, que está defasada	26 - Subprefeituras	Demanda não inteligível ou genérica	A contratação desse serviço está sob responsabilidade de AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Secretaria de Serviços
106 Parque Novo Mundo	Comunidade Rodrigues / Ter um olhar para essa comunidade pois ali há várias pessoas em vulnerabilidade, falta de assistência habitacional!	14 - Habitação	Demanda não inteligível ou genérica	Não identificamos a qual área se referem.
Não identificado	Buscar soluções para a comunidade Benturele em relação à moradia.	14 - Habitação	Demanda não inteligível ou genérica	Não identificamos a qual área se referem.

Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. SGM. Informações atualizadas pela SGM em 17.08.2020. Elaboração: Consultores UNESCO.

4.3. Propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura a partir das contribuições da sociedade na consulta pública

Este item trata dos Perímetros de Ação priorizados, com vistas à elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura. Os Perímetros de Ação selecionados para serem desenvolvidos prioritariamente, atendendo as principais diretrizes estabelecidas no Caderno de Propostas do Plano Regional da Vila Maria/Vila Guilherme¹⁰, são:

- 1. ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO;**
- 2. ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO**

A avaliação de propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura 2020 e recomendações para 2021, a partir das propostas apresentadas pela sociedade, se desenvolve em torno dos seguintes elementos:

- (i) quando possível, e em acordo com os insumos fornecidos pelas secretarias municipais, tratar da viabilidade técnica e financeira das contribuições de sociedade;
- (ii) justificativas e recomendações a respeito das propostas da sociedade consideradas inviáveis ou pouco aderentes ao Plano de Ação da Subprefeitura;
- (iii) relação entre propostas da sociedade, diretrizes apresentadas por PRS e Programa de Metas 2019-2020;
- (iv) inserção de propostas no Plano de Ação da Subprefeitura;
- (v) recomendações para o próximo ciclo de planejamento, quando pertinente.

A análise das propostas foi organizada por Perímetro de Ação prioritário, conforme apresentada a seguir.

¹⁰ Caderno de Propostas dos Planos Regionais das Subprefeituras – Perímetros de Ação – Vila Maria/Vila Guilherme. In: <<https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PA-MG.pdf>>

1. ID 106 | PARQUE NOVO MUNDO

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Atendimento às demandas por equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura.
- Incentivar a oferta de cursos profissionalizantes;
- Terminar as obras da Avenida Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira, finalizando a pavimentação e a canalização do córrego;
- Fiscalização das construções no entorno de nascentes e córregos e monitoramento das condições dos cursos d'água;
- Ampliar coleta seletiva e de resíduos sólidos;
- Implementar o Programa Renova SP - PAI Jardim Japão 1 de urbanização de favelas;
- Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente;
- Notificar terrenos que não cumprem sua função social da propriedade;
- Parcelamento de grandes glebas, melhorando a mobilidade e conectividade local, para pedestres, ciclistas e veículos.
- Implantar o projeto do Território CEU Novo Mundo, que prevê o redesenho das calçadas, com melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, largura, permeabilidade do solo, arborização;
- Requalificação das travessias de pedestres;
- Desestímulo ao uso automóveis, articulando o transporte coletivo com modos ativos de transporte;
- Redução da velocidade dos veículos;
- Implantação de ciclofaixa;
- Ampliar a oferta de espaços públicos de lazer;
- Melhoria na iluminação pública, com a possibilidade de infraestrutura elétrica subterrânea;
- Melhoria das condições de circulação dos ônibus.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SEHAB - Regularização Fundiária (Meta 18) – Marconi Curuca
- SEHAB - Regularização Fundiária (Meta 18) – Galileu Gaia
- SIURB – Novo equipamento público – CEU Parque Novo Mundo
- SMS – Reforma e Ampliação – PSM Vila Maria Baixa
- SMS – Reforma – UBS Parque Novo Mundo I
- SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Parque Novo Mundo
- SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Ananias Holanda de Oliveira

Houve apenas uma proposta feita pela sociedade para esse perímetro, referente a vulnerabilidade habitacional e que se associa a uma das diretrizes do perímetro:

- **Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente;**

Proposta:

- Resolução de questão habitacional - Comunidade Rodrigues: vulnerabilidade habitacional.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SEHAB foi: *“Demanda não inteligível ou genérica. Não identificamos a qual área se referem.”*

As ações de requalificação de Regularização fundiária, implantação do CEU Parque Novo Mundo, reforma de equipamentos de saúde e requalificação de Calçadas do programa de metas 2019-2020 reforçam importantes diretrizes deste perímetro. Mesmo que houveram ações relacionadas à habitação é fundamental a implementação do Projeto Renova SP – PAI Jardim Japão 1, que articula ações no território. Importante que outras ações que consolidem essas diretrizes sejam desenvolvidas para o próximo ciclo de planejamento 2021-2024, de modo a efetivar soluções estruturais para as questões que incidem sobre este perímetro.

2. ID 103 | TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO

As **diretrizes** para esse Perímetro de Ação, tal como apresentadas no Plano Regional da Subprefeitura, são:

- Solucionar demanda por equipamento de saúde, educação, assistência social, e cultura;
- Solucionar demanda por habitação de interesse social da população residente nos arredores do terminal. Atenção especial para o núcleo habitacional da Favela do Violão, que se encontra em área de risco;
- Fiscalização das construções no entorno de nascentes e córregos e monitoramento das condições dos cursos d'água;
- Implementação de programas que incentivem atividades não residenciais capazes de gerar emprego e renda para a população residente;
- Adequação do viário local, em especial a sinalização das Rodovias Fernão Dias e Presidente Dutra e entorno, minimizando a circulação de caminhões no interior dos bairros;
- Definir área dedicada ao estacionamento de caminhões e serviços de apoio aos caminhões, integrada à lógica de mobilidade e acessos aos terminais logísticos;
- Qualificar a oferta de diferentes sistemas de transporte coletivo no entorno do terminal;
- Qualificar as calçadas no entorno do Terminal e sua conexão com demais equipamentos, valorizando a circulação de pedestres;
- Implantar praças e áreas livre públicas;
- Implantar equipamentos públicos de lazer e recreação;
- Melhoria das condições de iluminação pública.

As ações previstas no **Programa de Metas 2019-2020** para este Perímetro de Ação são:

- SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Poeta
- SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Manoel Antônio Gonçalves
- SMT – Requalificação ciclovias e ciclofaixas – Ciclofaixa Edu Chaves/ Antônio Borges

Houve apenas duas propostas feitas pela sociedade para esse perímetro, as duas que não estavam contempladas por nenhuma das diretrizes do perímetro, e que devem se tornar diretrizes complementares. Para a efetivação deste perímetro é importante que ações que contemplem as diretrizes de demanda por habitação de interesse social e de resolver a questão logística da região sejam desenvolvidas para o próximo ciclo de planejamento 2021-2024, de modo a efetivar soluções estruturais para as questões que incidem sobre este perímetro.

- Qualificação do espaço público - Instalar lixeiras nas ruas do distrito da Vila Medeiros de maneira a evitar o descarte incorreto de lixo e prevenir problemas sanitários e de enchentes.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMSUB foi: “Demanda não inteligível ou genérica. A contratação desse serviço está sob responsabilidade de AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Secretaria de Serviços.”

- Coleta de resíduos sólidos - intensificar a coleta seletiva na região, que está defasada.

Demanda pertinente para o Plano de Ação. A resposta da SMSUB foi: “Demanda não inteligível ou genérica. A contratação desse serviço está sob responsabilidade de AMLURB- Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Secretaria de Serviços.”

5. Considerações Técnicas sobre o Plano de Ação da Subprefeitura

Esta seção apresenta as considerações e recomendações técnicas que norteiam as ações prioritárias para a implementação dos perímetros de ação que compõe o Plano de Ação da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme o **Quadro 9**.

A consulta à sociedade civil, aos setoriais municipais, e o estudo técnico desenvolvido pelos consultores UNESCO e PLANURBE-SMDU indicam as recomendações para o Plano de Ação da Subprefeitura. As recomendações possuem aderência ao Plano de Ação, e, em específico, aos Perímetros de Ação Prioritários.

Quadro 9: Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme

Perímetro de Ação	Ação(s) prioritária(s) Perímetro de Ação	Diretrizes complementares a partir das propostas da sociedade
ID 106 PARQUE NOVO MUNDO	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimento às demandas por equipamentos de saúde, educação, assistência social e cultura. • Implementar o Programa Renova SP - PAI Jardim Japão 1 de urbanização de favelas. • <u>Garantir o direito à moradia adequada por meio da produção habitacional, de modo a reduzir a demanda existente;</u> (diretriz reforçada por proposta). • Implantar o projeto do Território CEU Novo Mundo, que prevê o redesenho das calçadas, com melhoria na pavimentação, continuidade do trajeto, largura, permeabilidade do solo, arborização. 	São necessárias ações que reforcem as diretrizes já apresentadas no PRS.
ID 103 TERMINAL DE CARGAS FERNÃO DIAS/FAVELA VIOLÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Solucionar demanda por habitação de interesse social da população residente nos arredores do terminal. Atenção especial para o núcleo habitacional da Favela do Violão, que se encontra em área de risco; • Definir área dedicada ao estacionamento de caminhões e serviços de apoio aos carreteiros, integrada à lógica de mobilidade e acessos aos terminais logísticos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação do espaço público com instalação de lixeiras nas ruas. • Ampliar coleta seletiva e de resíduos sólidos.

Elaboração: Consultores UNESCO.

O Plano de Ação da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme é a aplicação em ciclos de planejamento periódicos do Plano Regional da Subprefeitura elaborado em 2016. Elemento definido no sistema municipal do planejamento urbano paulistano, o Plano de Ação da Subprefeitura visa nortear a aplicação do investimento públicos municipal para a implementação de ações e atividades prioritárias, de modo articulado no espaço urbano, com a participação, conhecimento e controle dos conselhos participativos e da sociedade civil organizada.

A elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura é prevista pelo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - Lei Municipal 16.050 de 31 de julho de 2014, e foi regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 57.537 de 16 de dezembro de 2016. Sua elaboração foi acionada a partir do processo de revisão dos compromissos definidos pelo 2º Plano de Ação em Governo Aberto do Município de São Paulo 2018-2020, Compromisso Nº 2 – Descentralização e Desenvolvimento Local.

Desse modo, a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 se iniciou em 2019, e adotou como referência o Programa de Metas 2019-2020 e sua territorialização, de modo a estabelecer relações entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário na cidade de São Paulo, articulado ao Programa de Metas 2019-2020. Associado a isso, sua elaboração é apoiada na consulta pública à sociedade civil, a qual recolhe, debate e valida as propostas para o Plano de Ação da Subprefeitura.

Ainda que o Plano de Ação da Subprefeitura tenha sido iniciado em 2019, com pouca articulação com o planejamento orçamentário, o plano deverá ser revisto a cada quatro anos, de acordo com o Decreto Municipal Nº 57.537/2016, em articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano municipal, o processo orçamentário e o Programa de Metas municipal. Desse modo, a cada ciclo quadrienal de planejamento urbano e orçamentário municipal, é possível convergir para um maior alinhamento entre políticas, programas e projetos municipais, com atenção às ações prioritárias apresentadas pelo Plano de Ação da Subprefeitura e aos respectivos Perímetros de Ação Prioritários.

A complexidade de ações prioritárias, apontadas no **Quadro 9 Recomendações Técnicas para o Plano de Ação 2020 e recomendações para 2021 da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme** explicita a necessidade de investimentos públicos robustos e contínuos na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme para poder atingir os objetivos e diretrizes do PRS 2016. A efetivação do Plano de Ação da Subprefeitura é sustentada pelo desenvolvimento e implementação de projetos e intervenções urbanas associados

a cada um dos Perímetros de Ação Prioritários e respectivas diretrizes, apresentados neste estudo.

Foram recebidas poucas propostas na consulta pública que tratavam de temas diversos. Uma delas se referia a vulnerabilidade habitacional para a qual houve resposta insuficiente por parte da SEHAB. Sobre esse tema seria importante retomar o projeto Renova SP - PAI Jardim Japão 1 de urbanização de favelas, que implementaria ações integradas no território. É necessário que para o ciclo de planejamento 2021-2024 seja indicada que política habitacional integrada será implementada ou a continuidade do Renova SP como política habitacional ampla.

A otimização dos recursos públicos disponíveis ao Plano de Ação da Subprefeitura pode estar associada à uma maior articulação entre diferentes fundos municipais, a exemplo do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB e Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI. Esses fundos municipais contam com fontes de receita regulares e relativamente estáveis, e possuem afinidade finalística com o Plano de Ação das Subprefeituras. Uma maior articulação entre o sistema municipal de planejamento urbano e o processo orçamentário poderia considerar esses fundos municipais, hoje centrais à provisão das infraestruturas urbana, habitacional e ambiental para o município de São Paulo.

O Plano Regional da Subprefeitura foi aprovado em 2016 com horizonte de planejamento para 2029, e observa-se que as diretrizes apresentadas pelos Perímetros de Ação Prioritários são válidas, permanecem importantes e devem ser efetivadas. Esse fato é evidenciado durante as etapas do processo participativo para a elaboração do Plano de Ação da Subprefeitura 2020 com recomendações para 2021. Por isso é importante ampliar a discussão pública de modo que a sociedade participe e influencie a tomada das decisões públicas, alocação das finanças públicas e as prioridades de financiamento do desenvolvimento urbano paulistano.

O alinhamento entre a participação da sociedade civil; o fortalecimento das institucionalidades da administração pública, a exemplo do fortalecimento dos Núcleos Regionais de Planejamento e das Subprefeituras, a implantação de um sistema composto de processos e procedimentos que alimentem um banco de dados e informações territorializadas; e uma maior articulação entre planejamento urbano e planejamento orçamentário, potencializa a importância da implementação do Plano de Ação das Subprefeituras na cidade de São Paulo.